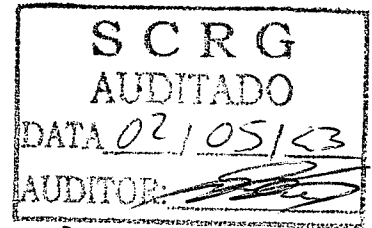




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA



Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt
Idt. [redacted] MD/EB

VOLUME IV

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2022

Interessado: 1ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (QR); Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva.

Anexos:

Movimento do Processo

DESTINO	DATA	MILITAR	ASS
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

VOLUME IV



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

**PREGÃO SRP 11/2022 – VOL IV
Processo nº: 64307.002728/2022-28**

ÍNDICE

ITEM	DOCUMENTO	Página
1.	Índice	XXXXXX
2.	Termo de Abertura	601
3.	Termo de Referência Consolidado (continuação)	602 a 656
4.	Extrato DOU abertura da licitação PR011/2022	657
5.	Termo de Juntada com Avisos e Respostas aos Esclarecimentos	658 a 661
6.	Documentação de Habilitação (Empresas 01 a 07)	662 a 811
7.	Termo de Encerramento	812



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ABERTURA VOL IV

**PREGÃO ELETRÔNICO Nr 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.002728/2022-28
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos dezanove dias do mês de julho de 2022 lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA DO VOLUME IV** do Processo Administrativo NUP Nº 64307.002728/2022-28, que tem como primeira folha a de **Nr.601**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido processo.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 19 de julho de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO –Cap R1
Pregoeiro



EM BRANCO

159	Chá diversos sabores (alecrim, camomila, morango, cidreira, erva doce, hortelã, maçã, maçã com canela) embalagem - caixa contendo 10 sachês - peso líquido de cada sachê: 10 gramas, devidamente identificados com a descrição resumida do material. - validade mínima - 12 meses da data do recebimento	Caixa 10,00 UN	1000	800	300	300	2400	R\$ 7,91	R\$ 18.984,00
160	Geleia diversos sabores (uva, maracujá, morango, framboesa, frutas vermelhas), ingredientes 100% naturais, embalagem 200 g.	Pote 200,00 G	2000	1100	1200	500	4800	R\$ 12,05	R\$ 57.840,00
161	Mel de abelha, caixa com 144 blister, cada blister contendo 15 gramas	Unidade	200	300	100	0	600	R\$ 109,10	R\$ 65.460,00
162	Geleia de fruta, sabor mista, contendo 144 blister, cada blister contendo 15 gramas	Sachê 15,00 G	200	300	100	60	660	R\$ 105,68	R\$ 69.748,80
163	Cereal tipo granola, de procedência nacional, composição básica: aveia em flocos, açúcar mascavo, flocos de milho, uva passa, coco ralado queimado, aveia, flocos de arroz, glucose, castanha de caju, corante natural. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, em caixa de 01 kg, embalagem primária termosselada, contendo declaração de marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade	QUILOG RAMA	1500	1200	200	300	3200	R\$ 29,47	R\$ 94.304,00
164	Milho pipoca, pacote de 500g, tipo 1, classe amarelo, grupo duro. De safra corrente, embalagem plástica resistente, transparente, incolor, em plástico atóxico, termosoldada. Isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, não apresentar manchas escuras, brancas ou	Embalagem 500,00 G	1000	1100	200	300	2600	R\$ 5,88	R\$ 15.288,00

Egon

[Handwritten signature]

Cor 11

EMBRANCO

	esverdeadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.b245									
165	Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), peso 200 gr, prazo validade 180, conservação ambiente seco e arejado	Embalagem 200,00 G	20000	3500	14000	4500	42000	R\$ 4,79	R\$ 201.180,00	
166	Iogurte com polpa de diversos sabores, embalagem de 540g.	Embalagem 540,00 G	12000	1000	2500	2800	18300	R\$ 8,35	R\$ 152.805,00	
167	Iogurte natural integral - iogurte, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, tipo natural, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 °c	Embalagem 1,00 L	5000	1200	2500	2000	10700	R\$ 15,08	R\$ 161.356,00	
168	Iogurte garrafinha 170 g, sabores diversos, ingredientes fermento lácteo, ingredientes adicionais fosfato tricálcico, prazo validade 35 d, temperatura conservação 0 a 10 °c.	Embalagem 170,00 G	8000	1200	4000	3000	16200	R\$ 3,85	R\$ 62.370,00	

1606

1606

603 49

EMBRANCO

169		Kani em tabletes sabor artificial de carne de siri congelado	Embalagem 1,00 KG	200	200	140	500	1040	R\$ 56,17	R\$ 58.416,80
170		Leite desnatado - de vaca, liquido, desnatado, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapak contendo 1 l. As seguintes informacoes deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Caixa 1,00 L	200	1000	200	150	1550	R\$ 7,91	R\$ 12.260,50
171		Leite integral - de vaca, liquido, integral, pasteurizado, rico em cálcio, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem tetrapack contendo 1 l. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem	Caixa 1,00 L	200	1000	400	250	1850	R\$ 7,91	R\$ 14.633,50

Edson

Edson

Edson

172	Leite condensado - ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogêneo, isento granulações, coloração branca, embalagem com 395g	Lata 395,00 G	20000	3500	12960	5000	41460	R\$ 7,24	R\$ 300.170,40
173	Queijo coalho - tipo coalho, peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	Quilogram a	1000	500	960	300	2760	R\$ 53,96	R\$ 148.929,60
174	Queijo frescal, crosta mal formada, consistência macia, textura fechada com ou sem buracos mecânicos pequenos, sem estufamento da embalagem, cor branca ou branco creme, homogênea, odor característico. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilogram a	1000	500	960	150	2610	R\$ 53,96	R\$ 140.835,60
175	Queijo minas curado	Quilogram a	1000	550	400	180	2130	R\$ 51,51	R\$ 109.716,30

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten text: 605 AP

EMBRANCO

905

176	Queijo mussarela – crosta firme ou não formada, consistência semidura, rígida, cor branco creme, homogênea, odor característico, sabor suave, levemente salgado. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilogram a	25000	3500	8640	5000	42140	R\$ 41,26	R\$ 1.738.696,40
177	Queijo parmesão ralado - queijo tipo parmesão ralado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilogram a	1000	200	300	150	1650	R\$ 134,26	R\$ 221.529,00
178	Queijo prato – crosta lisa, fina e bem formada, preferivelmente revestida de parafina, pasta semidura, elástica, tendente à macia de untura manteigosa; textura com olhos redondos ou ovais, regularmente distribuídos, pouco numerosos, odor característico, bem formadas, cor amarelo-palha, tolerando-se o ligeiramente róseo, sabor, suave, não picante. Peça inteira, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no ministerio da agricultura e/ou ministerio da saúde.	Quilogram a	1000	500	1440	800	3740	R\$ 59,99	R\$ 224.362,60
179	Requeijão cremoso – massa mole ou pastosa, cor branco creme, homogêneo, odor característico, sabor entre adocicado, ligeiramente ácido e levemente salgado. Copo 200 g - creme de leite, massa láctea (leite pasteurizado desnatado e fermento láctico), manteiga, cloreto de sódio (sal), estabilizantes treta pirofosfato de sódio e fosfato	Copo 200,00 G	5000	2000	2880	1400	11280	R\$ 8,95	R\$ 100.956,00

MEMORANDUM

		trissódico (sal) e conservadores sorbato de potássio e nisina, não contém glúten								
180		Requeijão culinário bisnaga com 1,8 kg	Quilogram a	1000	1000	160	250	2410	R\$ 29,16	R\$ 70.275,60
181		Queijo ricota – crosta rugosa, não formada ou pouco nítida, consistência mole, às vezes sem soro, textura fechada ou com alguns olhos mecânicos, cor branca, odor característico, sabor suave. Soro de leite, leite pasteurizado desnatado, acidulante ácido láctico e conservador sorbato de potássio.	Quilogram a	500	550	300	100	1450	R\$ 50,63	R\$ 73.413,50
182		Queijo cremoso tipo cream cheese, obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável, em embalagens contendo 300g do produto. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalage m 300,00 G	500	670	300	200	1670	R\$ 18,73	R\$ 31.279,10
183		Abóbora japonesa - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnmpa	Quilogram a 0,00	2500	1200	3000	800	7500	R\$ 4,49	R\$ 33.675,00

709

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





608 III

B. M. P. B. M.

184	Aipim/mandioca comum, in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a 0,00	5000	1200	2880	1800	10880	R\$ 4,82	R\$ 52.441,60
185	Alho poró comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a 0,00	100	800	90	90	1080	R\$ 30,79	R\$ 33.253,20
186	Alho in natura - de primeira, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnnpa	Quilogram a	2500	1500	2880	600	7480	R\$ 28,89	R\$ 216.097,20
187	Batata doce amarela/rosada - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	5000	1500	3840	900	11240	R\$ 7,20	R\$ 80.928,00

RECEIVED


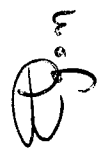
609

188	Batata inglesa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	15000	2500	14400	2500	34400	R\$ 8,68	R\$ 298.592,00
189	Berinjela comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnpa	Quilogram a 0,00	1000	1000	400	250	2650	R\$ 7,98	R\$ 21.147,00
190	Beterraba comum- de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos - cnpa	Quilogram a 0,00	6000	2000	6720	2000	16720	R\$ 7,73	R\$ 129.245,60
191	Cebola branca - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	15000	3200	6720	3000	27920	R\$ 7,34	R\$ 204.932,80



610 #






192	Cenoura comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	10000	2000	6720	8000	26720	R\$ 11,37	R\$ 303.806,40
193	Chuchu comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	3000	1000	1200	800	6000	R\$ 8,04	R\$ 48.240,00
194	Couve folhas - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	4000	900	1200	800	6900	R\$ 23,78	R\$ 164.082,00
195	Milho verde comum, espiga limpa - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	3000	1500	1920	800	7220	R\$ 11,38	R\$ 82.163,60
196	Nabo comum - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	400	950	280	100	1730	R\$ 19,48	R\$ 33.700,40

1950

197	Pepino comum - de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms e da comissão nacional e padrões para alimentos – cnnpa	Quilogram a 0,00	4500	2000	3840	900	11240	R\$ 7,01	R\$ 78.792,40
198	Pimentão amarelo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	500	800	600	200	2100	R\$ 33,20	R\$ 69.720,00
199	Pimentão verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	4000	2000	2800	700	9500	R\$ 11,40	R\$ 108.300,00
200	Pimentão vermelho - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	500	800	600	200	2100	R\$ 33,20	R\$ 69.720,00
201	Repolho verde - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	6000	1500	6720	1500	15720	R\$ 8,01	R\$ 125.917,20

1944

202	Repolho roxo - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	3000	1500	1400	900	6800	R\$ 9,02	R\$ 61.336,00
203	Tomate cereja de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	1500	950	260	190	2900	R\$ 29,86	R\$ 86.594,00
204	Tomate seco em conserva, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa. Embalagem pesando 2kg drenado.	Embalage m 2,00 KG	500	350	400	200	1450	R\$ 59,99	R\$ 86.985,50
205	Tomate paulista, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	6000	200	6720	1800	14720	R\$ 9,72	R\$ 143.078,40
206	Tomate regional, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	Quilogram a 0,00	10000	2500	6720	1700	20920	R\$ 8,92	R\$ 186.606,40

LIBRARY

613 #

207	Vagem manteiga - de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	500	900	400	250	2050	R\$ 20,48	R\$ 41.984,00
208	Canelone pré-cozido sabores: frango com catupiry, queijo e presunto e ricota com espinafre (sem capa de gordura). Padronizado em aproximadamente 50 g cada unidade. Congelado, sujeito a teste de cocção, registro sif/dipoa, rotulado conforme legislação sanitária vigente.	Quilogram a 0,00	600	560	600	150	1910	R\$ 46,59	R\$ 88.986,90
209	Massa, apresentação capeletti, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada, pacote de 01 kg	Embalagem 1,00 KG	600	560	600	150	1910	R\$ 43,26	R\$ 82.626,60
210	Massa folhada laminada com tamanho de 40 cm e 4mm de espessura, embalagem com 01 kg, devidamente embalados e identificados com o nome do produto, identificação do fabricante, a data de fabricação e validade e modo de conservação com lista de ingredientes utilizados.	Embalagem 1,00 KG	1000	600	600	250	2450	R\$ 40,57	R\$ 99.396,50
211	Massa lasanha pre cozida - massa, apresentação lasanha, tipo pronta, características adicionais sêmola com ovos -pacote com 500 gr.	Embalagem 500,00 G	2500	720	1800	600	5620	R\$ 16,80	R\$ 94.416,00
212	Massa para pastel média, pacote 500 g, validade mínima de 1 mês, data de embalagem não superior a 10 dias.	Embalagem 500,00 G	2500	450	1800	600	5350	R\$ 8,12	R\$ 43.442,00
213	Ravióli pronto - massa, apresentação ravióli, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada.	Embalagem 500,00 G	1500	320	900	350	3070	R\$ 22,46	R\$ 68.952,20

R\$ 20,48
R\$ 46,59

EMERSON

214	Massa, fagottini, tipo pronta, sabor recheio diversos, características adicionais pronto para consumo, não congelada. Pct01Kg	Embalagem 1,00 KG	1500	500	600	350	2950	R\$ 36,53	R\$ 107.763,50
215	Creme tipo chantilly spray - ampola com conteúdo líquido de 250g / 240ml. Espuma consistente de coloração clara, contendo água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, proteína do leite, sal, emulsificantes: esteroilactilato de sódio, mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, estabilizante: hidroxipropilcelulose e fosfato monossódico, aromatizante, corante sintético idêntico ao natural beta caroteno e propelente óxido nitroso. Não conter glúten.	Unidade	350	500	360	90	1300	R\$ 36,53	R\$ 47.489,00
216	Fermento químico instantâneo	Embalagem 100,00 G	500	620	2880	1000	5000	R\$ 7,34	R\$ 36.700,00
217	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem com 500 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e vencimento.	Gramas 0,00	2500	1200	2880	480	7060	R\$ 25,15	R\$ 177.559,00
218	Gordura vegetal hidrogenada, obtida através da hidrogenação industrial de óleos vegetais, gordura de consistência mais firme, utilizada em restaurantes para frituras, embalagem contendo 01 kg	Unidade	250	800	200	60	1310	R\$ 24,11	R\$ 31.584,10
219	Mistura para bolo - mistura alimentícia, ingredientes farinha de trigo, açúcar, margarina, leite e ovos, aplicação bolo -caixa com 450g, sabores diversos.	Embalagem 450,00 G	1500	650	1800	600	4550	R\$ 8,61	R\$ 39.175,50

214

215

614

LIBRARY

220	Panetone, sabor chocotone, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 400 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Pacote 400,00 G	800	560	800	90	2250	R\$ 29,86	R\$ 67.185,00
221	Panetone, sabor frutas cristalizadas, com gotas de chocolate preto e recheio de chocolate branco, em embalagem de 500 gramas, sendo a embalagem primária saco plástico fechado hermeticamente.	Unidade	800	560	800	80	2240	R\$ 31,53	R\$ 70.627,20
222	Pão de forma - superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico e anti-mofo, embalado em saco polietileno atóxico, pesando no mínimo 500 gramas, validade mínima de 9 dias a contar da data de entrega.	Unidade 0,00	1000	723	1440	310	3473	R\$ 15,42	R\$ 53.553,66
223	Mistura para pão de queijo	Saco 5,00 KG	4000	900	1000	500	6400	R\$ 61,09	R\$ 390.976,00
224	Pão, tipo francês, ingredientes açúcar, água, brometo, farinha de trigo, margarina, peso 50g.	Quilogram a	100	820	600	80	1600	R\$ 18,46	R\$ 29.536,00
225	Pão, tipo careca, ingredientes farinha trigo/fermento/sal/açúcar/margarina e água, peso 50g.	Quilogram a 0,00	100	900	600	80	1680	R\$ 18,46	R\$ 31.012,80
226	Anilina líquida comestível para uso culinário na cores diversas (amarela, vermelha, azul, verde) acondicionada em frascos de 10 ml	Frasco 10,00 ML	500	550	200	90	1340	R\$ 6,04	R\$ 8.093,60
227	Coco ralado : coco ralado : embalagem atóxica, termossoldada , contendo polpa de coco	Pacote 100,00 G	2000	900	1400	350	4650	R\$ 44,02	R\$ 204.693,00

Bom

Renf

695-110

EM BRANCO

		desidratada e conservador. Sem adição de açúcar. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.									
228		Leite de coco – frasco 500 ml, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500 ml.	Garrafa 500,00 ML	4000	1300	1800	700	7800	R\$ 12,14	R\$ 94.692,00	
229		Melhorador de farinha completo, que têm em sua composição ácido ascórbico, emulsificantes e um complexo enzimático de última geração. Produto para a produção de pães.	Quilogram a	3000	560	2000	500	6060	R\$ 57,36	R\$ 347.601,60	
230		Emulsificante para pão, bisnaga com no mínimo 90g	Unidade	2000	1200	2800	300	6300	R\$ 9,61	R\$ 60.543,00	
231		Camarão grande sem casca e sem cabeça - espécie camarão rosa, apresentação limpo, descascado e sem cabeça, aplicação consumo humano, pct 1 kg.	Embalage m 1,00 KG	100	200	0	60	360	R\$ 144,26	R\$ 51.933,60	
232		Peixe in natura, espécie dourado, apresentação posta, congelado, sem vísceras, com pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilogram a	2000	500	600	260	3360	R\$ 43,26	R\$ 145.353,60	
233		Peixe in natura, espécie filhote, apresentação posta, congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	Quilogram a	2000	500	600	260	3360	R\$ 43,26	R\$ 145.353,60	

u. of B

R. P. M.

616 11

234	Filé de picarucu - sem cabeça, vísceras, escamas e nadadeiras, sem mutilações ou deformações e isento de infestação muscular maça por parasitas. Ausência de blocos de gelo entre as peças, sem espinha e sem pele, cortado em fatias longitudinais, superfície do corte lisa e uniforme. Textura: firme, elástica e flexível. Peças embaladas em plástico transparente. O produto deverá ser entregue no máximo até 60 dias após ter sido processado. Validade de 12 meses, conservado a -15°C	Quilogram a	1500	500	200	200	2400	R\$ 43,26	R\$ 103.824,00
235	Peixe de água doce tambaqui, tratado, sem escama e sem vísceras, apresentação congelado	Quilogram a	2000	1200	200	300	3700	R\$ 25,80	R\$ 95.460,00
236	Filé de peixe salmão, congelado. Peixe in natura, apresentação: filé inteiro, espesso, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos) e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). Carne rígida e firme (se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar). Coloração: laranja vivo. Sem odor de amoníaco. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Quilogram a	300	230	0	100	630	R\$ 124,07	R\$ 78.164,10
237	Batata palha fina, de primeira qualidade, sem gordura trans na composição, pacote c/ 01 kg	Embalage m 1,00 KG	4000	2000	2880	800	9680	R\$ 32,49	R\$ 314.503,20
238	Uva passas seca - de primeira, in natura, com grau de maturação de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1500	930	300	200	2930	R\$ 24,79	R\$ 72.634,70
239	Fruta seca tipo, ameixa. Pacote 1 Kg	Pacote	500	900	300	120	1820	R\$ 24,79	R\$ 45.117,80

Handwritten signature

Handwritten signature

612



			1,00 KG							
240		Cobertura para sorvete, sabor chocolate, frasco de 1,3 kg	Unidade	300	600	400	60	1360	R\$ 22,46	R\$ 30.545,60
241		Cobertura para sorvete, sabor morango, frasco de 1,3 kg	Unidade	300	600	400	50	1350	R\$ 22,80	R\$ 30.780,00
242		Pacote com 50 unidades. Doce, tipo bananada açucarada, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, (sabor banana).	Embalagem 20,00 G	100000	3200	12000	25000	140200	R\$ 0,57	R\$ 79.914,00
243		Doce, tipo bananada lisa, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades (sabor banana)	Embalagem 20,00 G	100000	3200	12000	50000	165200	R\$ 0,57	R\$ 94.164,00
244		Doce de goiaba – goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em barra de 400g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Barra 400,00 G	2500	1900	1440	550	6390	R\$ 6,16	R\$ 39.362,40
245		Doce - marmelada – de consistência que possibilite o corte. Com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 800g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega.	Embalagem 800,00 G	2000	1000	1440	500	4940	R\$ 33,90	R\$ 167.466,00

Handwritten signature

Handwritten signature

618 #

EMPRANCO

246	Doce - marrom glacê - de consistência que possibilite o corte. Com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em potes de 600g, com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega	Pote 600,00 G	2000	800	800	500	4100	R\$ 31,88	R\$ 130.708,00
247	Doce amendoim, paçoca roliça, composta de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; contendo 50 unidades cada pote; embalada individualmente, com peso mínimo de 20 gramas	Embalagem 20,00 G	120000	2200	12000	30000	164200	R\$ 0,50	R\$ 82.100,00
248	Doce Leite, Ingredientes Leite/Açúcar/ Glicose E Bicarbonato De Sódio, Tipo Cremoso, Características Adicionais Isento De Coloração E Aromatizante Artificial	Lata 400,00 G	1500	1200	1400	700	4800	R\$ 17,39	R\$ 83.472,00
249	Doce de leite com coco e chocolate, pote mínimo 400 g. Ingredientes: leite , açúcar, glucose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Embalagem 400g	Lata 400,00 G	1500	1000	1400	600	4500	R\$ 17,45	R\$ 78.525,00
250	Doce, tipo tijolinho de banana ou mariola, peso mínimo 20g, tipo embalagem individual, pacote com 50 unidades (sabor banana)	Embalagem 20,00 G	120000	2500	12000	50000	184500	R\$ 0,50	R\$ 92.250,00
251	Doce de amendoim pé de moça embalados individualmente, peso mínimo 20g, pote com 50 unidades. Ingredientes: açúcar, amendoim torrado, leite condensado, xarope de glucose, gordura vegetal, e conservante sórbico de potássio . Não contém glúten	Embalagem 20,00 G	120000	3000	8000	50000	181000	R\$ 0,50	R\$ 90.500,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature
619

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

252	Doce pé de moleque; composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado; embalado individualmente, peso mínimo 16 g cada; acondicionado em pote com 50 unidades.	Embalagem 20,00 G	120000	3000	8000	50000	181000	R\$ 0,50	R\$ 90.500,00
253	Doce tipo bala, apresentação macia, sabor morango, formato redonda, nos componentes do produto: açúcar, xarope de glicose, amido de milho. Embalagem: pacote transparente pesando no mínimo 900 gramas. Validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	Pacote 900,00 G	1750	1200	200	400	3550	R\$ 18,09	R\$ 64.219,50
254	Bala, tipo butterscotch, sabor variado, características adicionais sortidas finas, aplicação alimentícias, PACOTE 800 gr	Unidade	1000	900	200	250	2350	R\$ 24,13	R\$ 56.705,50
255	Gelatina em pó -- diversos sabores. Embalagem de 1KG. Ingredientes: açúcar, gelatina, acidulante ácido fumárico, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo. Não contém glúten	QUILOGRAMA	2500	1000	3000	600	7100	R\$ 20,78	R\$ 147.538,00
256	Gelatina sem sabor em pó incolor: composição: gelatina em pó. Não contém glúten. 12g cada. Prazo de validade 18 meses.	Pacote 12,00 G	15000	500	1440	2500	19440	R\$ 9,37	R\$ 182.152,80
257	Fécula, Batata, sopa, purê de batata, embalagem de 1 kg.	Embalagem 1,00 KG	1500	900	800	400	3600	R\$ 23,00	R\$ 82.800,00
258	Pó para pudim, sabor leite condensado. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	200	1150	800	200	2350	R\$ 23,78	R\$ 55.883,00
259	Pó para pudim, sabor chocolate. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalagem não	Embalagem 1,00	200	1000	800	200	2200	R\$ 23,78	R\$ 52.316,00

Ar. e B

Rafael

020

	superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	KG								
260	Pó para pudim, sabor morango. Embalagem de 1 kg, validade 12 meses, data de embalagem não superior a 30 dias, que necessite apenas acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	200	1000	800	150	2150	R\$ 23,78	R\$ 51.127,00	
261	Sorvete para sobremesa, 100 ml, sabores diversos (morango, chocolate, creme e flocos), temperatura de conservação 0 à 4°C, validade 18 meses, ingredientes água/leite em pó/adoçante artificial, composição proteínas/lipídios/carboidratos,	Copo 100,00 ML	5000	2000	8000	250	15250	R\$ 4,66	R\$ 71.065,00	
262	Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 °c, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/gordura, composição proteínas/lipídios/carboidratos, características adicionais valor calórico de 203,9 kcal por 100g, pote com 02 litros	Embalagem 2,00 L	1000	1200	960	200	3360	R\$ 31,15	R\$ 104.664,00	
263	Sorvete, sabores variados, temperatura conservação 15 °c, prazo validade 18 meses, aplicação sobremesa, ingredientes água/açúcar/glicose/leite pó/leite/gordura, composição proteínas/lipídios/carboidratos, características adicionais valor calórico de aproximadamente 203,9 kcal por 100g, pote com 10 litros	Embalagem 10,00 L	1000	900	200	200	2300	R\$ 112,41	R\$ 258.543,00	
264	Essência baunilha, aroma artificial de baunilha, ingredientes: água, açúcar invertido, álcool, corante caramelo, aromas idênticos aos naturais e artificiais – colorido artificialmente, sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	700	600	600	150	2050	R\$ 6,67	R\$ 13.673,50	

DS

RS

129

1970

265	Essência morango, artificial para fins alimentícios, composição: água, álcool neutro e corantes artificiais. Sem glúten. Emb 30 ml	Unidade	700	600	300	150	1750	R\$ 6,67	R\$ 11.672,50
266	Açafrão nas seguintes especificações mínimas: matéria prima açafrão; aspecto físico pó; isento de impurezas; livre de insetos e fungos; rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação, validade e demais especificações exigidas na legislação vigente; embalagem plástica, íntegra, atóxica, pacote contendo 01 kg	Quilogram a 0,00	200	800	200	100	1300	R\$ 59,99	R\$ 77.987,00
267	Amaciante de carne em pó, contendo sal; amido; papaína; óleo ou gordura vegetal; cebola, salsa e alho desidratados; realçador de sabor (glutamato monossódico); antiemectante (a base de silício); acidulante (ácido cítrico), acondicionado em embalagem de 01 kg.	Quilogram a	250	1600	400	100	2350	R\$ 20,44	R\$ 48.034,00
268	Azeite de dendê - puro, baixa acidez, acondicionado em recipiente contendo 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo	Unidade	1500	860	600	400	3360	R\$ 17,77	R\$ 59.707,20

W. B.

R. B.

622

EMERSON

269	Azeite oliva extravirgem - sem colesterol. Embalagem com 500 ml. As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referencia, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	Embalagem 500,00 ML	4000	1500	960	1200	7660	R\$ 36,20	R\$ 277.292,00
270	Caldo para culinária, de carne - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa c/ 24 und	Unidade	1500	1600	1440	450	4990	R\$ 22,42	R\$ 111.875,80
271	Caldo para culinária, de galinha - acondicionado em caixa contendo 24 unidades. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa/ms; rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade. Caixa c/ 24 und	Unidade	1500	1600	1440	300	4840	R\$ 22,42	R\$ 108.512,80

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Handwritten number 623 and other marks

ENERGO

272	Canela em casca, produto natural selecionado, acondicionado em embalagem de 50 gramas, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Unidade 0,00	500	600	200	200	1500	R\$ 6,40	R\$ 9.600,00
273	Canela em pó – pó fino e homogêneo, obtido da casca de espécimes vegetais genuínas, pardo amarelada ou marrom claro com aspectos e cheiro aromático de sabor próprio. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as boas práticas. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade	Unidade 0,00	1000	650	800	2000	4450	R\$ 5,43	R\$ 24.163,50
274	Catchup, composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto, galão contendo 3,2 kg. SIMILAR AS MARCAS QUERO, HEINZ, HELLMANNS, CEABOM, ETTI OU DE MELHOR QUALIDADE.	Embalagem 3,20 KG	2000	1200	960	400	4560	R\$ 31,53	R\$ 143.776,80

Edson

Romário

629 10

EM BRANCO

275	Colorau, aspecto físico pó, tipo industrial, aplicação culinária em geral	QUILOGRAMA	1750	1300	600	300	3950	R\$ 29,74	R\$ 117.473,00
276	Cravo da Índia - constituídos por botões são, secos e limpos, sem mancha, sem fungo, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Pct com 15g.	Unidade 0,00	750	600	600	150	2100	R\$ 6,23	R\$ 13.083,00
277	Cominho em pó - as seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tornando-se como referência, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.	Quilogram a 0,00	100	620	100	50	870	R\$ 57,30	R\$ 49.851,00
278	Ervas finas secas, composição mínima: alecrim, manjeriço, manjerona, tomilho e orégano. Pacote com 20 gramas	Unidade	1000	450	900	200	2550	R\$ 7,34	R\$ 18.717,00

2008

2008

625

EMBRANCO

279	Extrato tomate, embalagem integra de 01 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	Quilogram a	7000	2500	4320	1000	14820	R\$ 14,41	R\$ 213.556,20
280	Louro em folhas secas, com identificação do produto e prazo de validade	Quilogram a 0,00	100	320	100	50	570	R\$ 82,19	R\$ 46.848,30
281	Maionese regular, balde de 3 quilos. Ingredientes: água mineral, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidante ácido cítrico, bht e bha. sem glúten. marca de referência: hellmann's ou similar. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	Balde 3KG	2000	1210	960	400	4570	R\$ 37,53	R\$ 171.512,10
282	Manteiga com sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalage m 500,00 G	3500	1000	2000	500	7000	R\$ 27,14	R\$ 189.980,00

Don.

[Handwritten signature]

62611

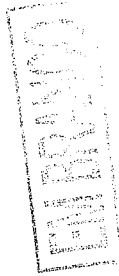
EN FRANGO

283	Manteiga sem sal - embalagem 500g, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 500g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade e lote	Embalagem 500,00 G	2500	900	800	400	4600	R\$ 27,14	R\$ 124.844,00
284	Molho branco, frasco 150 ml - ingredientes: leite integral, amido modificado, sal refinado, pimenta, noz-moscada, realçador de sabor glutamato monossódico e regulador de acidez citrato de sódio. Não contém glúten. Contendo derivados de leite	Embalagem 150,00 ML	4500	1300	1900	800	8500	R\$ 6,91	R\$ 58.735,00
285	Molho de alho, frasco 150ml - ingredientes: extrato de alho, água, polpa de alho, sal, amido, vinagre, ácido cítrico e conservante, benzoato de sódio e corante	Embalagem 150,00 ML	6000	1300	3800	1000	12100	R\$ 6,67	R\$ 80.707,00
286	Molho de mostarda, frasco 150 ml - ingredientes: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante caramelo iiiins 150c. Sem glúten	Embalagem 150,00 ML	4000	1300	900	800	7000	R\$ 6,64	R\$ 46.480,00
287	Molho de pimenta, frasco 150 ml - molho de pimenta vermelha. Embalado em recipiente de vidro transparente e com 150 ml do produto. Ingrediente constantes no produto: pimenta vermelha, vinagre, sal, açúcar e condimento preparado de pimenta vermelha. O produto contém acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e validade e peso	Frasco 150,00 ML	3500	2000	900	600	7000	R\$ 6,73	R\$ 47.110,00

BR

R...

622/11



288	Molho inglês - produto preparado à base de extrato de carne; acrescido de vinagre, molho de soja, água, açúcar, caramelo, sal; cravo, canela, conservante benzoato de sódio e ingredientes permitidos; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em frasco com no mínimo 1,010 L.	Embalagem m 1,00 L	1000	2600	600	500	4700	R\$ 14,41	R\$ 67.727,00
289	Molho de tomate, temperado, acondicionado em embalagem de no mínimo 2kg – ingredientes: tomate, cebola, amido modificado, açúcar, sal, óleo vegetal, salsa, alho. Podendo conter extrato de levedura, orégano, manjeriçã, aipo, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico.	Embalagem m 2,00 KG	4000	1900	2200	650	8750	R\$ 19,67	R\$ 172.112,50
290	Molho para saladas, frasco 234 ml – preparados com ingredientes selecionados: água, óleo de soja geneticamente modificada (agrobacteriumtumefaciens e bacillusthuringiensis), vinagre, açúcar, sal, cebola, orégano, salsa, alho, cebolinha, pimenta preta, manjeriçã, estragão, tomilho, pimenta branca, estabilizante goma xantana, acidulante ácido cítrico e ácido láctico, aromatizante, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, sequestrante edta cálcio dissódico, corante natural de urucum e antioxidante tbhq. Sabores: ervas finas, iogurte, tradicional, caseiro, limão, rosê e mostarda e mel	Embalagem m 234,00 ML	3000	1800	1400	650	6850	R\$ 10,28	R\$ 70.418,00
291	Molho shoyu, fermentado natural de soja e milho, embalagem plástica de 1,01 L, ingredientes: água, sal, soja, milho, açúcar, corante caramelo e sorbato de potássio. Prazo de validade de no mínimo 12 meses e com data de embalagem não superior a	Embalagem m 1,00 L	4000	1300	1200	380	6880	R\$ 15,42	R\$ 106.089,60

Handwritten signature

Handwritten signature

628
11

FRANCO

		30 dias.								
292		Molho barbecue. Molho para assados. Embalagem garrafa PET com peso entre 900g a 1,010 kg. Deverá constar no rótulo da embalagem a especificação do produto, peso, validade do produto, marca/procedência e selo do Ministério da Agricultura. Apresentação: garrafa PET com peso entre 900g a 1,010 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega. Marca de referência cêpera ou similar.	Embalagem 1,00 L	4000	1000	960	250	6210	R\$ 23,81	R\$ 147.860,10
293		Mostarda, galão 3 kg -- composição: vinagre, mostarda, água e condimento, benzoato de sódio. Validade de no mínimo 12 meses, data de fabricação não superior a 30 dias. GALÃO DE NO MÍNIMO 3 Kg.	Quilogram a	1000	1200	1800	250	4250	R\$ 29,42	R\$ 125.035,00
294		Orégano, pacote 1 Kg -- constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio	Quilogram a 0,00	200	650	600	50	1500	R\$ 105,74	R\$ 158.610,00
295		Pimenta malagueta, frasco 150 ml - molho pimenta, composição água/pimenta vermelha moída/vinagre de álcool/sal, aplicação alimentos	Frasco 150,00 ML	2500	2000	3200	500	8200	R\$ 5,56	R\$ 45.592,00
296		Pimenta de cheiro in natura - apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	Quilogram a 0,00	1400	3000	2400	200	7000	R\$ 13,07	R\$ 91.490,00
297		Sal grosso, pacote 1 kg - aplicação alimentícia, teor máximo sódio 360, aditivos iodo/prussiato amarelo	Pacote 1,00 KG	1500	1600	2400	300	5800	R\$ 4,99	R\$ 28.942,00

Handwritten signature

Handwritten signature

628 10

RECEIVED

		soda, acidez 7,20								
298		Tempero completo em pó - tradicional, obtido da mistura de sal refinado, alho em pó, cebola em pó, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislação, acondicionado em embalagem contendo 1kg, ausência de sujidades, parasitas e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, cnpj do fabricante, declaração com teor de sódio adicionado, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	QUILOGRAMA	1800	1820	1440	300	5360	R\$ 16,42	R\$ 88.011,20
299		Alface americana - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	5500	1200	2000	850	9550	R\$ 23,78	R\$ 227.099,00
300		Alface crespa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	5500	1200	1000	1050	8750	R\$ 23,78	R\$ 208.075,00

WGB

[Handwritten signature]

630 #11

FRANCO

301	Alface lisa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	5500	1200	2000	850	9550	R\$ 23,78	R\$ 227.099,00
302	Alface roxa - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	3500	1100	600	500	5700	R\$ 25,80	R\$ 147.060,00
303	Brócolis comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1500	900	600	320	3320	R\$ 33,20	R\$ 110.224,00
304	Cebolinha comum- de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1800	1600	900	380	4680	R\$ 23,78	R\$ 111.290,40
305	Couve-flor comum- de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1800	1000	400	380	3580	R\$ 30,51	R\$ 109.225,80
306	Couve-manteiga - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	3000	1000	2000	700	6700	R\$ 23,78	R\$ 159.326,00

Handwritten signature

Handwritten signature

631 #



307	Manjerição - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	300	600	200	70	1170	R\$ 25,80	R\$ 30.186,00
308	Rúcula comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1000	600	600	280	2480	R\$ 25,80	R\$ 63.984,00
309	Salsa comum - de primeira, em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 cnpa e suas alterações.	Quilogram a 0,00	1500	300	700	300	2800	R\$ 25,80	R\$ 72.240,00
310	Torrada levemente salgada. Similar ou superior a marca bauduco. embalagem 160 g.	Gramas 0,00	2000	500	1800	500	4800	R\$ 7,24	R\$ 34.752,00
311	Carvão vegetal de madeira de reflorestamento próprio para utilização em churrasqueira.	Embalagem 20,00 KG	800	650	960	130	2540	R\$ 48,32	R\$ 122.732,80
312	Doce para festa mini trufa tradicional, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	500	100	20	1000	1620	R\$ 104,00	R\$ 168.480,00
313	Doce para festa brigadeiro, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	500	100	20	100	720	R\$ 104,00	R\$ 74.880,00
314	Doce para festa beijinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Embalagem 20,00 G	500	100	20	70	690	R\$ 104,00	R\$ 71.760,00
315	Doce para festa cajuzinho, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Embalagem 20,00 G	500	100	20	70	690	R\$ 100,67	R\$ 69.462,30

WCB

[Handwritten signature]

132

10/10/10

316	Doce para festa brigadeiro branco, peso mínimo 20g cada. 100 UNIDADES	Unidade	500	100	20	75	695	R\$ 100,67	R\$ 69.965,65
317	Mini folhado salgado assado - sabor presunto. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas 100 UNIDADES	Centena	500	120	20	75	715	R\$ 85,67	R\$ 61.254,05
318	Mini folhado salgado assado - sabor queijo. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	500	135	20	80	735	R\$ 85,67	R\$ 62.967,45
319	Mini folhado salgado assado - sabor frango. Cada unidade deve ter peso mínimo de 25 gramas. 100 UNIDADES	Centena	500	110	20	80	710	R\$ 105,74	R\$ 75.075,40
320	Mini pizza, com recheio de presunto, mussarela, tomate, milho verde, azeitona orégano. No mínimo 180g.	Unidade	5000	1000	20	800	6820	R\$ 4,35	R\$ 29.667,00
321	Salgado para coquetel - mini salgado bolinha de queijo no mínimo 25g	Centena	500	90	20	60	670	R\$ 105,74	R\$ 70.845,80
322	Salgado para coquetel - mini salgado coxinha de frango no mínimo 25g	Centena	500	90	20	60	670	R\$ 105,74	R\$ 70.845,80
323	Salgado para coquetel - mini esfirra assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de carne bovina moída (patinho ou coxão mole), tomate e orégano.	Centena	500	100	20	60	680	R\$ 92,28	R\$ 62.750,40
324	Salgado para coquetel - mini esfirra assada no mínimo 25g; com massa produzida de farinha de trigo e outros ingredientes e recheio de frango (peito), tomate e orégano.	Centena	500	100	20	60	680	R\$ 92,28	R\$ 62.750,40
325	Salgado para coquetel - mini kibe frito; peso unitário 25g aproximadamente, produzido com trigo para quibe e carne bovina (patinho ou coxão mole).	Centena	500	100	20	6	626	R\$ 92,28	R\$ 62.750,40
326	Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com	Centena	500	90	20	60	670	R\$ 103,95	R\$ 69.646,50

u.6.8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRET

		camarão, peso unitário 25g aproximadamente								
327		Salgado para coquetel - mini risolis, recheada com frango, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	500	100	20	60	680	R\$ 92,28	R\$ 62.750,40
328		Salgados diversos, tipo empada, tamanho pequeno, aplicação alimentação, sabor diversos, ingredientes farinha de trigo, margarina, ovo, leite e fermento, peso unitário 25g aproximadamente.	Centena	500	100	20	60	680	R\$ 92,28	R\$ 62.750,40
329		Marmitex de alumínio, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa para fechamento por máquina, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	1000	300	900	50	2250	R\$ 51,96	R\$ 116.910,00
330		Marmitex de alumínio com 3 divisórias, capacidade 900ml, tampa de cartão aluminizado, formato quadrado, ideal para transportar alimentos. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	400	100	100	100	700	R\$ 120,86	R\$ 84.602,00
331		Marmitex de isopor, formato redondo, tamanho nº 09, com tampa encaixável para fechamento manual, Ideal para transportar alimentos.	Caixa 100,00 UN	200	800	200	200	1400	R\$ 49,22	R\$ 68.908,00
332		Copo descartável 180 ml, branco, ideal para água. Embalagem pacote com 100und em caixa c/ 25 pacotes.	Caixa 2500,00 UN	100	40	150	800	1090	R\$ 120,74	R\$ 131.606,60
333		Copo descartável 300ml, branco, ideal para água. Embalagem pacote com 100 und em caixa c/ 50 pacotes.	Pacote 100,00 UN	100	10	60	200	370	R\$ 503,17	R\$ 186.172,90
334		Copo descartável 50ml, branco, ideal para cafezinho. Embalagem pacote com 100 und	Pacote 100,00 UN	8000	800	100	1500	10400	R\$ 5,43	R\$ 56.472,00
335		Embalagem de isopor, forma caixa térmica, capacidade 170L, comprimento 810mm, largura 550mm, altura 465mm, espessura 55mm, características adicionais com tampa.	Unidade	50	20	40	50	160	R\$ 217,78	R\$ 34.844,80

539

LIBRARY

336	Palito de dente embalados individualmente, fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixa com 2.000 und.	Caixa 2000,00 UN	500	100	80	50	730	R\$ 27,14	R\$ 19.812,20
337	Palito de dente fabricado em madeira de reflorestamento, formato cilíndrico, tamanho 6cm. Embalagem caixinha com 100 und.	Caixa 100,00 UN	4500	1000	480	750	6730	R\$ 2,64	R\$ 17.767,20
338	Filme plástico em PVC transparente, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx300m.	Rolo 300,00 M	1500	500	960	400	3360	R\$ 56,65	R\$ 190.344,00
339	Guardanapo de papel, material celulose, tamanho 23x22cm, cor branco, folha dupla. Embalagem pacote com 50und.	Embalage m 50,00 UN	8000	1000	4800	1400	15200	R\$ 4,89	R\$ 74.328,00
340	Papel toalha interfolhado, fabricado em papel reciclado, folha c/ 2 dobras, tamanho 23x21cm, pacote com 1000 folhas.	Embalage m 1000,00 FL	1000	600	2000	200	3800	R\$ 35,56	R\$ 135.128,00
341	Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, ambidestra, punho com bainha, tamanho médio. Embalagem caixa com 100und.	Caixa 100,00 UN	300	350	300	150	1100	R\$ 53,58	R\$ 58.938,00
342	Touca descartável, fabricada em tnt, sanfonada e com elástico em toda volta, aplicação uso em cozinha industrial, tamanho único. Embalagem pacote com 100und.	Pacote 100,00 UN	800	350	300	150	1600	R\$ 40,22	R\$ 64.352,00
343	Papel alumínio, folha simples, resistente a altas temperaturas, aplicação embalagem de alimentos. Apresentação rolo de 45cmx7,5m.	Rolo 7,50 M	4000	1400	1920	600	7920	R\$ 8,69	R\$ 68.824,80
344	Prato descartável para refeição, fabricado em poliestireno, tamanho nº 21, formato redondo, cor branca, pacote c/ 10 und	Embalage m 10,00 UN	3000	1500	2000	2400	8900	R\$ 5,16	R\$ 45.924,00

W. G. B.

[Handwritten signature]

635 #

1944
MAY 15
1944

345	Talher descartável, material: plástico, tipo: garfo, aplicação: refeição, cor: branca	Pacote 50,00 UN	1000	1500	1000	1000	4500	R\$ 12,71	R\$ 57.195,00
346	Faca descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco, pacote c/ 50 und.	Pacote 50,00 UN	1000	1500	600	1000	4100	R\$ 13,01	R\$ 53.341,00
347	Colher descartável reforçada para refeição, tamanho 16cm, cor branco. Embalagem pacote com 50und..	Pacote 50,00 UN	1000	1500	600	1000	4100	R\$ 13,01	R\$ 53.341,00
348	Bobina de saco plastico transparente picotado, de polietileno, 5kg, 35 x 45 cm.	Bobina 500,00 UN	800	350	320	120	1590	R\$ 45,22	R\$ 71.899,80
349	Embalagem plástica, formato saco, capa de fardo, polietileno virgem, incolor, alta densidade, transparente, com espessura mínima por parede de 0,10 mm, nas dimensões aproximadas de 82,0 cm x 49,0 cm e capacidade de acondicionamento de até 30 quilos.	Pacote 100,00 UN	800	300	240	160	1500	R\$ 95,59	R\$ 143.385,00
350	Pano multiuso tipo "Perfex", picotado, rendimento aproximado 600 panos. Apresentação rolo de 300 metros.	Rolo 300,00 M	400	200	140	150	890	R\$ 177,65	R\$ 158.108,50
351	Tempero completo em pó, com sal, alho e pimenta, embalagem de 1 kg	Quilogram a	800	700	960	250	2710	R\$ 19,44	R\$ 52.682,40
352	Condimento, tipo alho triturado frito. Embalagem com 500 gr, (Marca de referência: Temperola ou com qualidade equivalente ou superior)	Unidade	800	700	960	350	2810	R\$ 27,14	R\$ 76.263,40
353	Geléia de fruta, sabor pimenta doce (polpa de fruta, açúcar, glicose, geléia picante pectina cítrica, acidulante e ácido láctico e conservador sorbato de potássio, não contém glúten) Embalagem com 320 g.	EMB 320G	2000	200	600	420	3220	R\$ 19,44	R\$ 62.596,80
354	Cheiro verde in natura, tipo coentro e cebolinha,	Unidade	7000	900	1200	1100	10200	R\$ 13,74	R\$ 140.148,00

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten number: 364

10/10/10

		em maço.								
355		tempero culinário / condimento - molho madeira, uso culinária em geral, embalagem com 340g. marca: masterfoods ou superior.	Embalagem 380,00 G	2500	800	1440	380	5120	R\$ 18,18	R\$ 93.081,60
356		Arroz beneficiado, tipo agulhinha, subgrupo integral, classe longo fino, qualidade tipo 1	Quilograma	600	900	600	800	2900	R\$ 6,67	R\$ 19.343,00
357		Gengibre. raiz tipo gengibre, in natura.	Quilograma	200	200	60	80	540	R\$ 32,49	R\$ 17.544,60
358		Condimento, tipo pimenta do reino, apresentação moído	QUILOGRAMA	1000	250	340	150	1740	R\$ 61,36	R\$ 106.766,40
359		CREME DE AVELÃ COM CACAU. Ingredientes: Açúcar, óleo vegetal (palma), avelãs cacau em pó parcialmente desengordurado em pó (7,4%), leite desnatado em pó (5,6%), soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. Constituintes do leite 8,7%. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pote com 350 gramas.	Pote 300,00 G	1500	730	600	300	3130	R\$ 26,10	R\$ 81.693,00
360		Doce de fruta cremoso ou geléia sabores variados. ingredientes: polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. deverá conter na porção de 20g: no mínimo 8g carboidratos, não conter glúten. apresentação em embalagem pet contendo até 1 kg reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Embalagem 1,00 KG	2000	500	600	400	3500	R\$ 22,77	R\$ 79.695,00
361		Iogurte natural, teor gordura desnatado, sabor sortidos, componentes com polpa ou pedaços de fruta.	Embalagem 90,00 G	5000	630	4000	5000	14630	R\$ 3,18	R\$ 46.523,40

8

8

632 119

GENERAL

362	Fósforo, material corpo madeira, cor cabeça vermelha, tipo longo, caixa com 240 unidades,	Caixa 240,00 UN	600	300	200	100	1200	R\$ 11,16	R\$ 13.392,00
363	CHOCOLATE, SABOR MEIO AMARGO, PRAZO VALIDADE 1 ANO	Quilogram a 0,00	400	200	200	85	885	R\$ 39,93	R\$ 35.338,05
364	CHOCOLATE AO LEITE DE PRIMEIRA QUALIDADE, CREMOSO, COM PEDAÇOS DE AVELÃ MISTURADOS AO CHOCOLATE. COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MASSA DE CACAU, AVELÃ, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 25G. MODELO DE REFERÊNCIA: TALENTO AVELÃ.	Barra 25,00 G	2500	1400	1800	550	6250	R\$ 5,49	R\$ 34.312,50
365	REQUEIJÃO, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY, CONSERVAÇÃO 1 A 10 °C	Embalage m 1,00 KG	300	1000	240	260	1800	R\$ 23,78	R\$ 42.804,00
366	Creme de confeitiro pacote de 1kg. Amido de milho, açúcar refinado, farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, proteínas de leite, corante alimentícios artificiais, essência imitação de baunilha. Com glúten.	Pacote 1,00 KG	1000	800	4500	170	6470	R\$ 17,75	R\$ 114.842,50
367	Alecrim, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Quilogram a 0,00	150	200	80	260	690	R\$ 29,13	R\$ 20.099,70

W.S.P.

R. S. P.

628 JP

BRAND

368	Carne salgada, tipo corte: ponta de agulha - charque, origem: bovina, apresentação: em mantas, estado de conservação: seco(a)	Quilogram a	5000	800	600	500	6900	R\$ 60,05	R\$ 414.345,00
369	LEGUME INDUSTRIALIZADO, TIPO BATATA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, APLICAÇÃO PURÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESIDRATADA	Quilogram a 0,00	1500	800	300	200	2800	R\$ 21,12	R\$ 59.136,00
370	GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 100% Natural. Goma pronta para Tapioca é um produto natural e sem conservantes, feita com a goma fresca hidratada da mandioca pronta para o preparo. NÃO CONTÉM GLÚTEN e não necessita de acréscimo de água.	Embalagem 1,00 KG	2100	800	500	260	3660	R\$ 10,72	R\$ 39.235,20
371	AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO FLOCOS GRANULADOS, ASPECTO FÍSICO TIPO 1	Quilogram a 0,00	1500	1000	500	260	3260	R\$ 11,39	R\$ 37.131,40
372	'Milho', tipo grão, aplicação mungunzá (canjica). Apresentação Pct 500g.	Pacote 500,00 G	600	500	200	180	1480	R\$ 7,27	R\$ 10.759,60
373	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, TIPO INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, VALIDADE 5 MESES	Litro	100	2000	1800	300	4200	R\$ 9,73	R\$ 40.866,00
374	Páprica doce, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOGRAMA	100	200	140	30	470	R\$ 65,63	R\$ 30.846,10
375	Páprica picante, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com	QUILOGRAMA	100	200	140	50	490	R\$ 65,63	R\$ 32.158,70

Edson

[Handwritten signature]

639-110

COMPTON

		ausência de sujidades, parasitos e larvas.								
376		Páprica defumada, de primeira, em pó, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	QUILOG RAMA	100	200	140	30	470	R\$ 65,63	R\$ 30.846,10
377		Condimento, tipo curry. Produto à base de pimenta, cúrcuma, gengibre, canela e outras especiarias permitidas, podendo ser adicionado de sal e amido. Aspecto físico pó. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão competente. Apresentação: embalagem de 1kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOG RAMA	300	200	200	80	780	R\$ 65,63	R\$ 51.191,40
378		Condimento, matéria-prima tomilho, aspecto físico desidratado em flocos. Produto com aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data defabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Com registro no órgão	QUILOG RAMA	200	150	140	50	540	R\$ 65,63	R\$ 35.440,20

CA

Brum

650
110



	competente. Deverá apresentar-se de acordo com a RDC nº276/2005. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.									
379	Condimento, matéria prima manjeriçao, aspecto físico desidratado em flocos. Aplicação culinária. Deverá apresentar aroma, cor, sabor e textura característicos, isento de sujidades e de contaminação. Presença na embalagem do rótulo original de fábrica com os dados de identificação e procedência do produto com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. Deverá apresentar-se de acordo com a RDCnº276/2005. Com registro no órgão competente.. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	QUILOG RAMA	200	100	140	130	570	R\$ 51,98	R\$ 29.628,60	
380	Rabanete de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	QUILOG RAMA	200	300	400	80	980	R\$ 33,81	R\$ 33.133,80	
381	Pitaya de primeira, in natura, com grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação e, condições adequadas para o consumo, ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da anvisa.	QUILOG RAMA	100	200	200	80	580	R\$ 31,15	R\$ 18.067,00	
382	Polpa de fruta natural - sabor Abacaxi. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não	QUILOG RAMA	1500	1300	3840	100	6740	R\$ 24,11	R\$ 162.501,40	

38

[Handwritten signature]

6/11/19

LIBRARY

	deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.								
383	Polpa de fruta natural - sabor maracujá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	1300	3840	100	6740	R\$ 24,05	R\$ 162.097,00
384	Polpa de fruta natural - sabor Taperebá. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	1300	3840	50	6690	R\$ 23,78	R\$ 159.088,20

Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

269
652 JP

00000000

385	Polpa de fruta natural - sabor Açaí. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	1300	600	90	3490	R\$ 23,78	R\$ 82.992,20
386	Polpa de fruta natural - sabor goiaba. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	1300	3840	90	6730	R\$ 23,78	R\$ 160.039,40
387	Polpa de fruta natural - sabor Manga. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in	QUILOG RAMA	1500	700	3840	90	6130	R\$ 23,78	R\$ 145.771,40

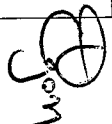

385

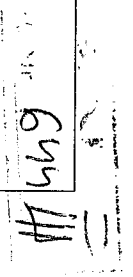
386

387

END

		natura.								
388		Polpa de fruta natural - sabor Graviola. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal - pct com 1 Kg. Deve conter de identificação do fornecedor, procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, número no registro do MA. Deve ter sabor e aroma característicos do suco da fruta in natura.	QUILOG RAMA	1500	1300	2200	90	5090	R\$ 24,45	R\$ 124.450,50
389		CARNE SUÍNA IN NATURA, TIPO CORTE PERNIL, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, PROCESSAMENTO COM OSSO, COM PELE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOG RAMA	1000	1000	400	200	2600	R\$ 36,53	R\$ 94.978,00
390		MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA DE USO ÚNICO CONFECCIONADO EM TECIDO, CONTENDO UMA CAMADA INTERNA E UMA CAMADA EXTERNA E, OBRIGATORIAMENTE, UM ELEMENTO FILTRANTE, COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITA O AJUSTE ADEQUADO DO CONTORNO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS. ACABAMENTO FEITO EM SONDAGEM ELETRÔNICA PONTILHADA, COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, ATÓXICO, FILTRAGEM	PCT C/ 50 UN	2000	350	200	100	2650	R\$ 34,78	R\$ 92.167,00



1950

	BACTERIOLÓGICA MAIOR QUE 99%, PRODUTO COM REGISTRO ANVISA; MATERIAL DESCARTÁVEL. GRAMATURA: 40 GR. PACOTE COM 50 UN.									
391	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE NEUTRO PARA SORVETE E COBERTURA DE BOLOS. POTE DE 200 GRAMAS. SIMILAR AS MARCAS SELECTA, MAVIGEL, YOKI OU DE MELHOR QUALIDADE.	POTE C/ 200G	2000	700	1500	150	4350	R\$ 14,73	R\$ 64.075,50	
392	Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 13 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	500	200	800	100	1600	R\$ 136,11	R\$ 217.776,00	
393	Gás liquefeito do petróleo (glp) acondicionado em botija de 45 Kg (a base de troca). Altamente tóxico e inflamável, suas condições deverão estar de acordo com legislação vigente.	UND	1000	450	800	200	2450	R\$ 503,57	R\$ 1.233.746,50	
VALOR TOTAL									R\$ 44.215.008,76	

- 1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.
- 1.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 1.6 Qualquer divergência que haja entre a descrição de algum item no sistema COMPRASNET e no Termo de Referência deste Edital, o Licitante deverá considerar a descrição do Termo de Referência.

Edson

Romário

655

EMBRANCO

1.7 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) assinatura da ata de registro de preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (QR); GLP; material de acondicionamento e embalagem; salgados e doces para festas, tem por finalidades:

2.1.1 A manutenção da vida vegetativa do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, de suas Organizações Militares Vinculadas Administrativamente (OMVA) e dos Órgãos Participantes, para atender a demanda de preparo de refeições diárias para um efetivo aproximado de 1.300 (mil e trezentos) militares, além de realização de eventos previstos no calendário institucional, tais como Aniversário das Organizações Militares, Aniversário da Arma/Quadro/Serviço, Passagens de Comando, Dia do Exército, Dia do Soldado, visitas de autoridades nacionais e estrangeiras, e demais atividades previstas e publicadas nos Boletins Internos de cada Organização Militar;

2.1.2 Atender a operação de apoio ao controle migratório -- "Operação Acolhida", que visa realizar ajuda humanitária, fornecendo alimentação diária a cerca de 560 (quinhentos e e sessenta) militares e 63 civis (sessenta e três) que prestam apoio na cidade de Boa Vista-RR, durante o ano de 2021;

2.2 Um planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, com ênfase nas atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual.

2.3 O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

2.4 Esta é uma inteligência trazida pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizado sempre que conveniente à contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, que trabalham de forma integrada, suas estimativas de consumo e os aspectos técnicos da contratação.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

1403

1403

1403

EMERANCO

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a **48 (quarenta e oito) horas para produtos hortifrutigranjeiros (perecíveis) e 5 (cinco) dias corridos para produtos industrializados**, podendo ser em entrega única ou parcelada, dependendo do tipo de material e de empenho e após acordo/contato prévio com o Chefe do Setor de Aprovisionamento, nos seguintes endereços:
- 4.1.1 **Cmdo 1ª BdaInfSI (UASG 160482)** – Setor de Aprovisionamento (Rancho do 10º GAC SI), Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3623-1623;
 - 4.1.2 **C Fron RR/7º BIS (UASG 160352)** – Setor de Aprovisionamento – Av. General Sampaio, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP: 69.308-150. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 3212-3359;
 - 4.1.3 **6º BEC (UASG 160353)** – Setor de Aprovisionamento – Av. Capitão Enê Garcez, nº 1037, Bairro Mecejana, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas. Tel.: (95) 4009-9000.
 - 4.1.4 **FT Log Hum/UGE (UASG110794)** - Av. Marquês de Pombal, Quadra 1, s/n, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR. Horários: de segunda-feira a quinta-feira das 07:30 às 11:30 horas, e das 13:00 as 16:30 horas, e nas sextas-feiras das 07:30 às 11:30 horas;
- 4.2 No caso de produtos **perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.3 No caso de produtos perecíveis, os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.4 No caso de produtos **não perecíveis**, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.
- 4.5 Os bens industrializados serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Handwritten signature or mark on the left margin.

Handwritten signature or mark at the bottom left.

Handwritten text and stamp on the right margin, including the number 647 and a signature.

DISCONTINUED

4.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.9 A empresa receberá cópia da Nota de Empenho **assinada** via e-mail cadastrado no SICAF. O prazo para entrega dos produtos começará a contar a partir do recebimento do e-mail. Caso a empresa não confirme o recebimento do e-mail, o prazo começará a contar 24h após o envio do e-mail.

4.10 A disponibilidade da Nota de Empenho no Portal da Transparência não gera expectativa para a empresa. A empresa deve aguardar o envio da cópia da Nota de Empenho **assinada** para o e-mail cadastrado no SICAF.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Handwritten signature

Handwritten signature

813 117
E N 6

EMERSON

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

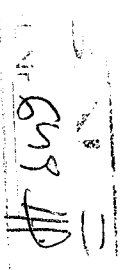
- 6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.3 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.4 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



EMERGENCY

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (dias) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

W. B.

Requ

10/11/2018
10/11/2018
10/11/2018

011111

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I = $\frac{(6 / 100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----------------------------	--

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

11.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Wob

Ramiro

652

01/11/20

- 11.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 13.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 13.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 13.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 13.1.5 cometer fraude fiscal;

- 13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 13.2.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 13.2.2 multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 13.2.3 multa compensatória de .10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

303



653

COMPTON

- 13.2.4** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 13.2.5** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 13.2.6** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 13.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 13.2.7** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 13.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 13.4.1** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 13.4.2** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.4.3** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 13.6.1** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Edson

Ramiro

55411

1940

- 13.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 13.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado da contratação é de R\$ 44.215.008,76

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 (Indicar a dotação orçamentária da contratação, exceto se for SRP.)

Handwritten signature

Handwritten signature

F. 655 LP

EMBRANCO

Boa Vista-RR, 19 de julho de 2022.


EGON DALINGHAUS - 1º TEN

Encarregado do Setor de Aprovisionamento da 1ª Bda Inf SI

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, **APROVO** o presente **Termo de Referência**, bem como **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto demandado, com observância aos dispositivos do respectivo decreto e demais legislações correlatas.

Boa Vista, RR, 19 de julho de 2022



ADRIANO MARTINS SOUZA - CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo da 1ª BdaInfSI



656 11

EM BRANCO

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 160062 - C I E

Número do Contrato: 3/2017.
 Nº Processo: 74700.018006/2017-58.
 Dispensa, Nº 3/2017. Contratante: CENTRO DE INTELIGENCIA DO EXERCITO. Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS. Objeto: Prorrogação de vigência e reajuste de valores. Vigência: 14/07/2022 a 13/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.870,04. Data de Assinatura: 12/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2022).

COMANDO LOGÍSTICO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2022 - UASG 160069 - COEX

Nº Processo: 65492.002228/2022-17.
 Pregão Nº 2/2022. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 04.719.234/0001-21 - FREDOM MOTORS LTDA. Objeto: Viatura de transporte pessoal, moto trail operacional e moto trail escola.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/07/2022 a 09/07/2023. Valor Total: R\$ 846.597,92. Data de Assinatura: 14/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 160069 - COEX

Número do Contrato: 128/2020.
 Nº Processo: 64447.016478/2020-47.
 Pregão Nº 19/2019. Contratante: CENTRO DE OBTENCOES DO EXERCITO. Contratado: 23.179.204/0001-37 - INASEG INDUSTRIA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 22/07/2022 a 18/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 656.000,00. Data de Assinatura: 13/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 160069

Nº Processo: 64477001923202289. Objeto: Aquisição de viaturas administrativas. Total de Itens Licitados: 17. Edital: 15/07/2022 das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Cg do Exército, Bloco F. Térreo - Setor Militar Urbano, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/160069-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HELIO DIAS DE ARAUJO
Chefe da Dalc

(SIASgnet - 14/07/2022) 160069-00001-2022NE001706

COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2022 - UASG 160482 - CMDO 1A BDA INF SL

Nº Processo: 64307.007230/2022-51.
 Inexigibilidade Nº 4/2022. Contratante: COMANDO/1A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA.
 Contratado: 30.456.947/0001-71 - ARCOVERDE E ARRUDA SERVIÇOS DE SAÚDE. Objeto: Prestação de serviços de saúde.
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 11/07/2022 a 11/07/2023. Valor Total: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160482

Nº Processo: 64307002723202228. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR): Gás GLP; material de acondicionamento e embalagens; salgados e doces para festas, a fim de atender as necessidades do Setor de Aproveitamento da 1ª Brigada de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 393. Edital: 15/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Smmr - Rua Marques de Pombal, Quadra 1, 13 de Setembro, - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160482-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO CUNHA MELLO
Ordenador de Despesa

(SIASgnet - 14/07/2022) 160482-00001-2022NE000001

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 160349

Nº Processo: 64315004309202221. Objeto: Aquisição de mobiliários. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 15/07/2022 das 09h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Duque de Caxias, Nr. 935 Caiari, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160349-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/07/2022 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS
Ordenador de Despesa

(SIASgnet - 14/07/2022) 160349-00001-2022NE000001

COMANDO DE FRONTEIRA DO ACRE / 4ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 160002

Nº Processo: 65323.01641620218. Objeto: Contratação de serviços médicos na especialidade de diagnóstico, análise e pesquisas clínicas laboratoriais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de inexigibilidade em 13/07/2022. FELIPE JOSE FERREIRA DE GOES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/07/2022. GUILHERME NAVES PINHEIRO. Comandante do Cmdo Fron Ac/4º Bis. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA: 21.110.565/0001-00 MEDLAB RIO BRANCO LTDA.

(SIDEAC - 14/07/2022) 160002-00001-2022NE000001

COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/ 61ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 160536

CMDO FRON JURUA/61º Número do Contrato: 04/2019. Nº Processo: 64123.001834/2019-47. Pregão Nº 4/2019. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA JURUA/61º BIS. Contratado: 19.194.545/0001-04 - ANTONIO ALSENSIO TAVARES JUNIOR 65835808291. Objeto: Prorrogação Cessão de uso - Barbearia. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.344,80. Data de Assinatura: 07/07/2022.

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - UASG 160348

Nº Processo: 64043004304202246. Objeto: Aquisição de Equipamento de proteção individual e coletivo. Total de Itens Licitados: 51. Edital: 15/07/2022 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Av. Rogerio Weber 01 - Bairro Militar, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/160348-5-00017-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO COARY DE IRACEMA GOMES
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 13/07/2022) 160348-00001-2022NE000001

6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 160353 - 6 B E CNST

Nº Processo: 64044.005129/2021-13.
 Pregão Nº 29/2021. Contratante: 6 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 06.820.212/0001-00 - E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de transporte fluvial.
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 11/04/2022 a 11/04/2023. Valor Total: R\$ 722.400,00. Data de Assinatura: 11/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/07/2022).

7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160001 - 7ª B E CNST

Número do Contrato: 1/2022.
 Nº Processo: 64045.001600/2021-94.
 Pregão Nº 13/2021. Contratante: 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 05.394.853/0007-64 - M. S. M. INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8.666/93. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 500.346,00. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160001 - 7ª B E CNST

Número do Contrato: 2/2022.
 Nº Processo: 64045.001600/2021-94.
 Pregão Nº 13/2021. Contratante: 7ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO. Contratado: 05.394.853/0007-64 - M. S. M. INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Revisar os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8.666/93. Vigência: 14/02/2022 a 14/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 540.373,68. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - UASG 160001

Nº Processo: 64045002531202217. Objeto: Aquisição de gêneros substanciais para o Setor de Aproveitamento do 7º BEC. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 15/07/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 2100, 7º Bec - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/160001-5-00014-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/07/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO
Ordenador de Despesas

(SIASgnet - 13/07/2022) 160001-00001-2022NE000001

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS / 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 160017 - C R O/12

Número do Contrato: 30/2021.
 Nº Processo: 64333.003017/2021-72.
 Tomada de Preços Nº 13/2021. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 08.233.902/0001-80 - W M ENGENHARIA, REFORMAS E MANUTENCAO PREDIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 30/2021, referente à obra de engenharia visando a execução da obra de infraestrutura da rede HF celular em Boa Vista, nas instalações da 1ª Brigada de Infantaria de Selva - 1ª Bda Infã Sl.. Vigência: 15/12/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160017 - C R O/12

Número do Contrato: 49/2020.
 Nº Processo: 64533.002985/2020-81.
 Tomada de Preços Nº 14/2020. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 64.126.721/0001-32 - EVOLUTEMP SERVIÇOS & INSTALACOES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços ao termo de contrato nº 49 de 2020, referente à obra de engenharia visando a execução da adequação da rede de distribuição do Parque Regional de Manutenção/12, em Manaus/AM. Vigência: 04/12/2020 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 14/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 04/12/2020).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160017 - C R O/12

Número do Contrato: 54/2020.
 Nº Processo: 64333.004555/2020-01.
 Tomada de Preços Nº 38/2020. Contratante: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/12. Contratado: 24.342.072/0001-85 - MLOBATO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Segundo termo aditivo para reequilíbrio econômico - financeiro ao termo de contrato administrativo nº 54/2020, referente à obra de engenharia visando a contratação da construção do Pavilhão Garagem do Parque Regional de Manutenção/12, em Manaus/Amazonas. Vigência: 06/01/2021 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Termo Aditivo: 11/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2021).



EMBRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

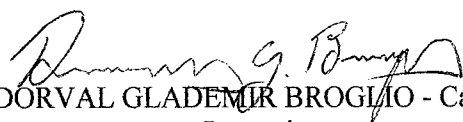
**PROCESSO: Nº 64307.002728/2022-28
PREGÃO ELETRÔNICO Nr11/2022**


TERMO DE JUNTADA

Faz-se nesta data, à juntada aos autos deste processo a seguinte documentação, conforme relacionada a seguir:

- AVISO Nº01 (Fl.659);
- AVISO Nº02 (Fl.660);
- RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO (Fl.661);

Boa Vista, RR, 29 de julho de 2022


DORVAL GLADEMIR BROGLIO - Cap R1
Pregoeiro



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022

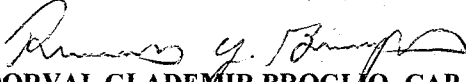
PROCESSO ELETRÔNICO Nr 64307.002728/2022-28

AVISO NR 01

Por solicitação de empresa através de e-mail, informo a todos os participantes do **Pregão 11/2022** que foi alterado o Item 4.1. do ANEXO I (Termo de Referência) quanto ao prazo de entrega de produtos industrializados de 5 (cinco) dias para 30 (trinta) dias.

Também informo que foi substituído no COMPRAS.GOV.BR.

Boa Vista - RR, 19 de julho de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO- CAP RI
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022


PROCESSO ELETRÔNICO Nr 64307.002728/2022-28

AVISO NR 02

Por determinação do escalão superior conforme DIEx nº688-SSAvL/SAGA/12º CGCFEx, de 15JUL22, informo a todos os participantes do **Pregão 11/2022** que os ITENS listados abaixo e, na fase inicial de Julgamento e Aceitação serão **cancelados**.

ITENS Nº: 45, 46, 65, 81, 82, 90, 91, 92, 93, 96, 99, 100, 103, 106, 109, 123, 124, 127, 129, 130, 133, 134, 135, 147, 148, 150, 161, 164, 169, 182, 209, 213, 214, 220, 221, 226, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 245, 252, 253, 254, 265, 284, 285, 290, 292, 355, 359, 363, 364, 381, 389

Boa Vista - RR, 21 de julho de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO - CAP R1
Pregoeiro da 1ª Brigada de Infantaria de Selva

EM BRANCO

Boa Tarde Após analisarmos o PE 11/2022 que está agendado para acontecer no dia 27 de julho de 2022, gostaria de solicitar majoração do prazo de entrega para 30 (trinta) dias. Levando-se em conta a localização geográfica, o prazo maior irá possibilitar a participação de maior número de empresas ao certame, gerando maior competitividade e consequentemente maior ganho financeiro ao órgão. Aguardo retorno! Atenciosamente.

Resposta 21/07/2022 16:25:19

Boa tarde! Informo que o Pregão 11/2022 foi alterado o Item 4.1. do ANEXO I (Termo de Referência) quanto ao prazo de entrega de produtos industrializados de 5 (cinco) dias para 30 (trinta) dias. Também informo que foi substituído no COMPRAS.GOV.BR.

Boa tarde, Gostaria de esclarecimento quanto ao item 9.11.1.1.1 do Edital.

Esse item quer dizer que o licitante deve comprovar a capacidade técnica através de atestado de pelo menos uma unidade do item em que participar. Ou seja, caso a empresa venha a participar do item 1 - água mineral copo 200 ml (exemplo), deve comprovar através de atestado de capacidade a entrega de pelo menos 1 água mineral, seja de 200 ml, 500 ml, ou superior, comprovar 1 unidade do item em que participar.

Está correto meu entendimento? Att:

RESPOSTA:

Boa tarde!
Está corretíssimo o seu entendimento. Ate,

Prezado Pregoeiro,

Para o item 333 – Copo Descartável de 300, gentileza esclarecer em relação a quantidade de pacotes por caixa, pois os principais fornecedores fornecem a caixa com 20 pacotes, gentileza informar se já possuem uma marca homologada com as descrições do edital.

Para o item 390 – Máscara descartável, gentileza esclarecer se será aceito gramatura para menos, ou informar se possuem uma marca homologada com as descrições do edital.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Boa tarde!
RESPOSTAS:

ITEM 333 - QTDE PCT/CX - Poderá ser aceita, desde que o valor unitário da Unidade(Pct c/100UN) não altere e nem a Quantidade total.
- Não possuem marca homologada.

ITEM 390 - No Termo Referência específica na descrição do item "GRAMATURA": 40GR", portanto não serão aceitas propostas com valor de gramatura inferior;
- Não possuem marca homologada.

Ate,

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E
UTILIDADES LTDA**

01.631.853/0001-94

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.631.853/0001-94 DUNS®: 910458041
Razão Social: J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA
Nome Fantasia: SOLAR TINTAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/01/2023
FGTS	Validade:	13/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/10/2022
Receita Municipal	Validade:	31/10/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2022 17:13:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA**
CNPJ: **01.631.853/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 

LIMPAR


Data da consulta: 09/09/2022 17:15:31

Data da última atualização: 09/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FOLHA Nº 665
RUBRICA 

FM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 18:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

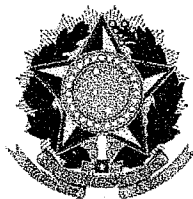
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.A981.E1B2.6249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JORDAN SILVEIRA BRANDAO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:14:46 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7VVK050922121446

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

EM BRANCO

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
J. R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP**

JORDAN SILVEIRA BRANDÃO, brasileiro, natural de Estância - SE, casado com separação parcial de bens, nascido em 29/01/1948, empresário, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], expedida pelo Ministério do Exército - AM, residente na Rua Paraíba nº 2200, Edifício Village Vert, Apto. 802, Adrianópolis, CEP 69057-020, na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

JORDAN SILVEIRA BRANDÃO JÚNIOR, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, solteiro, nascido em 21/12/1973, empresário, portador do CPF nº 035.377.437-50 e RG nº 1545571-8 SSP/AM, residente na Rua Cochabamba nº 6, Quadra 71, Conjunto Campos Eliseos, Planalto, CEP 69045-330 na cidade de Manaus, estado do Amazonas.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada denominada J. R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.631.853/0001-94, estabelecida na Av. Brasil, 45 - C, Compensa I, CEP 69036-110, nesta cidade de Manaus, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA sob o nº 132.00.332.130, em sessão realizada no dia 26/12/1996, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

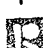
A partir desta alteração contratual a empresa exercerá suas atividades na Rua Izaurina Braga nº 500, Compensa, CEP 69030-480, nesta Cidade de Manaus.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

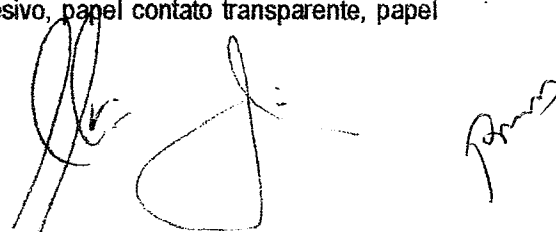
CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome de J. R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Izaurina Braga nº 500, Compensa, CEP 69030-480, nesta Cidade de Manaus.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social: A sociedade tem por objetivo a comercialização e ou representação de produtos de higiene e limpeza: sabonete, papel higiênico, sabão em pó, sabão em barra, sabão líquido, saponáceo, desinfetante, água sanitária, água oxigenada, sapólio em barra, sapólio líquido, sapólio em pó, detergente em pó, detergente líquido, amaciantes, germicidas, creolina, amoníaco, alvejantes, cloro, ácido muriático, soda caustica, naftalina, algodão, anilina, anil, antimofo, antitraça, esponja de limpeza, esponja de aço, palha de aço, pano de limpeza, pano esponja vegetal, luva de borracha, querosene, álcool hidratado, benzina, cera para assoalhos e pisos, limpa vidros, limpa carpetes, lustra móveis, desinfetantes, desodorantes para banheiros, desodorantes em aerossol para ambientes, inseticidas, vassouras, rodos, escovões, corda para varal, baldes plásticos, baldes metálicos, bacias plásticas, bacias metálicas, pás de lixo, cestas de lixo de madeira, cesta de lixo plástica, cesta de lixo metálica, cesta de lixo de fibra, pasta para limpeza, estopa, óleo de peroba, prato de papelão, prato de plástico, sacos para lixo, guardanapos de papel, papel toalha e copos descartáveis; material de expediente: papel ofício, papel almaço, papel jornal, papel carbono, papel de embrulho, papel madeira, papel cartão, papel fac-símile, papel celofane, papel contato adesivo, papel contato transparente, papel

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS** - Antônio Rabelo (Tabofreiros)
Manaus - Av. Duquesa 9916/177 - (91) 331-3331/1 - Suc. - Av. Eduardo Ribeiro 545 - (91) 2502454 - www.cartoriobel.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art 7º inciso V da Lei nº 8925/2004 - Dou Fe +
Selo: AEB13111 - Data/Hora: 22/11/2010 15:41:53Cód:045
Emitido por: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,08
Código de validação: 700E-38FC-F907-8226 - Valide em www.seloam.com.br



EM BRANCO

hctográfico, papel impermeável, papel de presente, papel extensivo, papel vegetal, cartolinas, cacos, borrachas, agendas, livros de protocolo, livro caixa, livro de ponto, livro ata, formulários, bobinas de papel, fitas para máquinas de escrever, fitas gomadas, fitas adesivas, almofadas para carimbos, tintas para almofadas, pinceis atômicos, reabastecedores de pinceis, lápis, lápis-borracha, caneta cferográfica, canetas hidracor, clips, alfinetes, grampos, grampeadores, extratores de grampos, perfumadoes de papel, régua, classificadores, acetado para transparências, apontadores de lápis, corretivos, colas, gomas, plásticos para forro e embalagem, sacos de papel, sacos plásticos, isopor, apagadores, giz, barbantes, fios de nylon, cordas, adesivo instantâneo, minagrafite, óleo de linhaça, pasta para arquivos, pasta AZ, pasta com elástico, pasta com ferragem, pasta para catálogo, pasta suspensa, percevejos, porta carimbo, porta cartões de visita, porta clips, pote plástico, pote de acrílico, prancheta de Eucatex, prancheta de acrílico, tesoura escolar, tinta guache, tinta para mimeógrafo, tinta para numeração, tinta para tecido, vernizes, corretores, aparelho de pulverização, suporte de durex, bandeja acrílica, bandeja de alumínio, barbante de plástico, botijão de térmico, garrafa térmica, canudo de papelão, canudo de plástico, capa para encadernação, colchete, crachá, envelope saco, espanador, espeto para papel, estilete, etiqueta, fichário de acrílico, fita gomada, fita para máquina de calcular, fita durex, giz de cera, lamina para estilete, retroprojetores, lâmpada para retroprojetores, lapiseiras, grafites e molha dedos; **material de suprimento de informática:** formulários contínuos, fitas para impressoras, disquetes, teclados, mouse convencional, mouse optical, mouse sem fio, almofadas para mouse, leitoras de CD, CD ROM, adaptadores, conectores, discos magnéticos, arquivos para disquetes, arquivos para CD, caixas de som, placas mãe, placas de vídeo, placas de rede, placas de memória, fax-modem, gravadores de CD, impressoras matriciais, impressoras laser, impressoras jato de tinta, micro ventiladores para computador, filtros de linha, monitores de vídeo, processadores, gabinetes, suporte para monitores, scanners, cabos de conexão, cabo coaxial, capas para computadores, estabilizadores, no break, drives, processadores; **material para construção civil:** argamassa, cimento, cimento-cola, pedra, cal, tijolo, brita, areia, cerâmica, azulejos, tintas, vernizes, lacas, solventes, diluentes, esmaltes, removedores, retardadores, corantes, massas, thiners, óleos, ceras, silicones, colas, vedadores, graxas, lixas, brochas, pincéis, estopas, polidores, tubos, conexões, engates, torneiras, tanques, tampos, tampões, fitas gomada, veda-juntas, louças sanitárias, duchas, chuveiros, armários, espelhos, caixa de descarga, vasos sanitários, caixas-d'água, cabos, fios, tomadas, caixas elétricas, conduites, globos, luminárias, lustres, interruptores, disjuntores, plugs, lâmpadas, mangueiras, extintores de incêndio, capacetes, botas, luvas, peneiras, aventais, óculos de proteção, protetores auriculares, furadeiras elétricas, serras, serrotes, escadas, martelos, alicates, chaves de grifo, de fenda, Allen, inglesa, Philips, e de boca, taraxas, brocas, plainas, limas, limatões, esmeris, prumos, desempenadeiras, machados, pás, picaretas, enxadas, enxós, cavadeiras, ancinhos, pés de cabra, arames, parafusos, pregos, porcas, aruelas, carinhos de mão, marretas, facões, telas, ferros e vergalhões.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios JORDAN SILVEIRA BRANDÃO com 9.400 (nove mil e quatrocentas) quotas e JORDAN SILVEIRA BRANDÃO JUNIOR, com 600 (seiscentas) quotas.

Sócios	Quotas	Percentual	R\$
Jordan Silveira Brandão	9.400	94%	9.400,00
Jordan Silveira Brandão Júnior	600	6%	600,00
Total	10.000	100%	10.000,00

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
 Matrícula - Av. Djalma Batista 317 - 027 3234-3357 Suc. - Av. Eduardo Ribeiro 234 - 021 3232-9154 - www.cartorioarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
 Certifica que a presente fotocópia está idêntica ao original
 Art 7º inciso V da Lei nº 8935/2004 - Dou Fé -
 Selo: AE813113 - Data/Hora: 22/11/2010 16:41:56Cód:045
 Emitido por: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE
 FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
 Código de validação: B01F-526-C8A4-AAC6 - Valde em www.seloam.com.br

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de dezembro de 1996 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas e terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade isenta de caução, é exercida pelo sócio administrador **Jordan Silveira Brandão**. No entanto, sendo vedado sem autorização da outra, aos negócios alheios a seus objetivos sociais tais como: endosso de favor ou quaisquer outros que venham a comprometer o patrimônio da sociedade e na ausência da mesma à sociedade poderá ser representada por procurador (es) desde que estejam regularmente outorgados pelo sócio qualificado e os respectivos instrumento de mandatos contenham e discriminem os atos e operação que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.




CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O sócio administrador **Jordan Silveira Brandão** declara, sobre pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

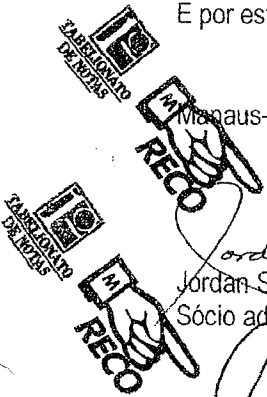



CARTORIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Rua: Av. Delfino 9250, 717 - (92) 3234-3357 Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 607 - (98) 3262-8454 - www.cartoriopabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Certifico que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art 7º inciso V da Lei nº 8935, Dou.Fé.
Selo: AEB13114 - Data/Hora: 22/11/2010 16:42:03Cód:045
Emitido por: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
Codigo de validação: EF69-24DF-1A49-999D - Valide em www.sscam.com.br

EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Manaus – Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) três vias.

Manaus-Am, 03 de setembro de 2010.



Jordana Silveira Brandão
Jordana Silveira Brandão
Sócio administrador

Jordana B. Junior
Jordana Silveira Brandão Júnior
Sócio

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antorino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço que a presente fotocópia está idêntica ao original.
Art. 7º inciso V da Lei nº 8945 - Dou Fa
Selo: AE913116 - Data/Hora: 22/11/2010 15:42:11 Cód: 046
Emitido por: MICHELLE GUIMARÃES DE SENA RABELO - ESCRIVENTE
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
Código de validação: 9546-33BC-3ED0-B90A - Valide em www.seloam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antorino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-8484 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
JORDAN SILVEIRA BRANDÃO JÚNIOR
Selo: AE006892 - Data/Hora: 08/09/2010 10:53:31
Escrivente: MIZEL FERREIRA DO NASCIMENTO - Cód: 006
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
Cód. de validação: BA69-2AE4-3DC6-A87B - www.seloam.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
JORDAN SILVEIRA BRANDÃO
Selo: AE006892 - Data/Hora: 08/09/2010 10:53:29
Escrivente: MIZEL FERREIRA DO NASCIMENTO - Cód: 006
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
Cód. de validação: 5E21-63DA-6BA0-F76F - www.seloam.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2010
SOB Nº: 382063
Protocolo: 10/042781-2
Empresa: 13 2 0033213 0
J. R. PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP

[Assinatura]
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

[Assinatura]

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.853/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1996
NOME EMPRESARIAL J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR TINTAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZAURINA BRAGA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO *****
CEP 69.030-480	BARRO/DISTRITO COMPENSA	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3671-6581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **12:10:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.631.853/0001-94

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Bonifácio

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006305625

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 04/09/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

JR PRODUTOS EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA, vinculado ao CNPJ: 01.631.853/0001-94. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 5 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 0006305625



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para fins de comprovação de aptidão junto a quem possa interessar, DECLARO que a Empresa **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA.**, CNPJ 01.631.853/0001-94, Inscr. Estadual NL 04.132.737-3, estabelecida à Rua Izaurina nº 500, Compensa I, Manaus-AM, vem participando das licitações deste **COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR** cumprindo regularmente os prazos de entrega dos itens que lhe são adjudicados, não tendo sido verificado nesse período qualquer fato que a desabone ou contraindique sua contratação.

A empresa forneceu nos anos de 2017 e 2018 para esta Organização Militar, entre outros, os itens abaixo descritos incluindo Produtos Descartáveis e Utilidades:

Descrição	Unid	Qtde
Copo descartável 50ml, com 5000 unidades	Caixa	150
Copo descartável 180ml, com 2500 unidades	Caixa	100
Copo descartável 300ml, com 2000 unidades	Caixa	60
Marmita de alumínio nº 8, com 100 unidades	Caixa	500
Marmita de Isopor 750g com 50 unidades	Pct	100
Garfo descartável para refeição, com 10 unidades	Pct	1000
Faca descartável para refeição, com 10 unidades	Pct	1000
Garfo descartável para refeição, com 10 unidades	Pct	2000
Prato descartável 15cm, com 10 unidades	Und	800
Prato descartável 21cm, com 10 unidades	Pct	200
Papel alumínio 7,5m x 30cm	Rolo	450
Papel alumínio 7,5m x 45cm	Und	1000
Película PVC 28x 300cm	Und	100
Palito de Dente	Caixa	50
Fósforo comum	Caixa	120
Touca descartável, c/ 100 unidades	Pct	30
Caixa de isopor 50 litros	Und	20
Caixa de isopor 120 litros	Und	5

- 12º

RM

- Os artigos constantes desta N/F foram recebidos.
- Certifico que o serviço foi prestado

Manaus – AM, 10 dezembro de 2018

Aldecir Pereira de Medeiros
ALDECIR PEREIRA DE MEDEIROS – 1º Ten QAO
Sub Cmte da Prefeitura Militar de Manaus

Bonifácio

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS
LTDA

05.056.594/0001-76

Garrafa

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.056.594/0001-76 DUNS®: 679072640
Razão Social: MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MAX ROYAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2022
FGTS Validade: 24/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/09/2022
Receita Municipal Validade: 15/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 678

RUBRICA mm

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2022 17:36:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **05.056.594/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 17:15:31

Data da última atualização: 09/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

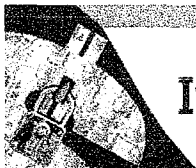
Nenhum registro encontrado

(Faint, illegible text or watermark)



FOLHA N.º <u>679</u>
RUBRICA <u>mao</u>

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 680
RUBRICA

Certidão Negativa

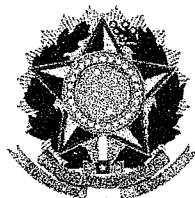
Certifico que nesta data (09/09/2022 às 17:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.A4AF.03E3.F015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA**

CPF/CNPJ: **[REDAZIDA]**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:45:48 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XYUT050922124548

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comer

FOLHA Nº 682
RUBRICA mm

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **14200112211**
Código da Natureza Jurídica **2062**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2173086934

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

13 Outubro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 532152 em 13/10/2021 da Empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05056594000176 e protocolo 210132761 - 13/10/2021. Autenticação: 6B5D9D9E440F1C2638CEFFE917C6A47623CAD1F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.276-1 e o código de segurança x8M7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

[Signature]
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 683
RUBRICA

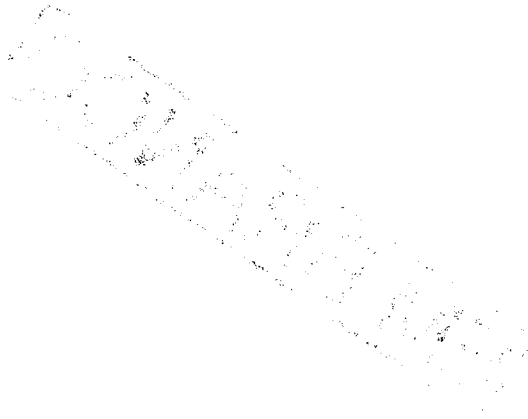
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.276-1	RRN2173086934	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
██████████	ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA	13/10/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532152 em 13/10/2021 da Empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05056594000176 e protocolo 210132761 - 13/10/2021. Autenticação: 6B5D9D9E440F1C2638CEFFE917C6A47623CAD1F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.276-1 e o código de segurança x8M7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

FOLHA Nº 084

RUBRICA ym

ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA, brasileira, solteira, nascido em 23/09/1972, empresária, CPF nº: 323.101.102-72, RG nº:112.152 SSP/RR, residente e domiciliado, na Rua Presidente Costa e Silva nº 1205, Bairro São Francisco, CEP: 69305-115, Boa Vista/RR.

THARCISIO MEMÓRIA CABRAL DE MELO, brasileiro, nascido na cidade de Boa Vista-RR em 05/01/2001, solteiro, portador da RG nº 415428-2 SESP/RR e do CIC/MF nº 023.256.572-48, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Rua Joaquim Ribeiro Peres, SN, Bairro Centenário, CEP 69.312-624.

Únicos sócios da Sociedade LTDA denominada **MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Boa Vista/RR, Rua São Vicente, nº 578, Bairro Cinturão Verde, CEP: 69.312-357, inscrita no CNPJ: **05.056.594/0001-76**, devidamente registrada na MM Junta Comercial de Boa Vista/RR, sob o NIRE Nº: **1420011221-1**, que por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar seu contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade **THARCISIO MEMÓRIA CABRAL DE MELO**, cedendo e transferindo neste ato suas 2.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para o sócio remanescente **ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA**, qualificada acima.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital permanece inalterado no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL	%
ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA	20.000	20.000,00	100
TOTALIZANDO	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Único: A sociedade a partir desse ato passar a ser uma Sociedade Limitada Unipessoal de acordo com o disposto nos §1º e §2º do Código Civil, e em obediência a In Drei nº 81, de 10 de junho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve que, por estarem assim justas e contratadas, todas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, consolidando-o como segue abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

I – Do Nome Empresarial:

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

II - Do Endereço:

A sociedade tem sua sede localizada na **Rua São Vicente, nº: 578, Bairro: Cinturão Verde, CEP: 69312-357**.

III - Do Capital Social:

O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

FOLHA Nº 685

RUBRICA mm

SÓCIO	QUOTAS	TOTAL	%
ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA	20.000	20.000,00	100
TOTALIZANDO	20.000	20.000,00	100

Parágrafo Único: A empresa é uma Sociedade Limitada Unipessoal de acordo com o disposto nos §1º e §2º do Código Civil, e em obediência a In Drei nº 81, de 10 de junho de 2020.

IV - Das Atividades:

- 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**
- 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS**
- 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO**
- 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO**
- 4330402 -INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**
- 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**
- 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4623106 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS**
- 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
- 4632002 - COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS**
- 4633801 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS**
- 4634601 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS**
- 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL**
- 4637104 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES**
- 4637107 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
- 4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**
- 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4679601 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES**



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532152 em 13/10/2021 da Empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05056594000176 e protocolo 210132761 - 13/10/2021. Autenticação: 6B5D9D9E440F1C2638CEFFE917C6A47623CAD1F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.276-1 e o código de segurança x8M7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

FOLHA Nº 686

RUBRICA mm

4679604 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4682600 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4691500 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
5620103 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7319001 - CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES
7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8219901 - FOTOCOPIAS
8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
8299706 - CASAS LOTERICAS
9001905 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9521500 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
9601701 - LAVANDERIAS
9601702 - TINTURARIAS
9602501 - CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE

V - Do Início das Atividades:

A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2002, e seu prazo é indeterminado (Art.997, II, CC/2002).

VI - Das Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532152 em 13/10/2021 da Empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05056594000176 e protocolo 210132761 - 13/10/2021. Autenticação: 6B5D9D9E440F1C2638CEFFE917C6A47623CAD1F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.276-1 e o código de segurança x8M7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

FOLHA Nº 687

RUBRICA mm

VII - Das Responsabilidades:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII - Da Administração:

Fica designado que administração é exercida por **ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA**, que fará uso da denominação social em todos os negócios pertinentes ao objeto social cabendo-lhes representá-la ativa e passivamente, em juízo ou ficando proibido o seu uso em operações ou transações alheias ao do interesse da sociedade.

IX - Do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

X - Da Deliberação de Contas:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (a) quando for preciso.

XI - Da Abertura de Filiais:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

XII - Do Pró-Labore:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **Pró-labore**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

XIII - Da Filial

A sociedade tem uma filial com NIRE **4392001674-5**, CNPJ **05.056.594/0002-57**, na Rua Coronel Jose Rodrigues Sobral, 230, loja: Box 1/5, Bairro: Partenon, 91510-000 Porto Alegre/RS.

XIV - Dos Sucessores:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

XV - Dos Impedimentos:

O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532152 em 13/10/2021 da Empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05056594000176 e protocolo 210132761 - 13/10/2021. Autenticação: 6B5D9D9E440F1C2638CEFFE917C6A47623CAD1F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.276-1 e o código de segurança x8M7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

EM BRANCO

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE
MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

FOLHA Nº 688
RUBRICA mm

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XVI - Do Foro:

Fica eleito o foro de Boa Vista - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digital de igual teor e forma.

Boa Vista-RR, de 11 de outubro de 2021.

ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA
Sócia Administradora

THARCÍSIO MEMORIA CABRAL DE MELO
Sócio Retirante



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 532152 em 13/10/2021 da Empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 05056594000176 e protocolo 210132761 - 13/10/2021. Autenticação: 6B5D9D9E440F1C2638CEFFE917C6A47623CAD1F. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/013.276-1 e o código de segurança x8M7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 689
RUBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/013.276-1	RRN2173086934	11/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

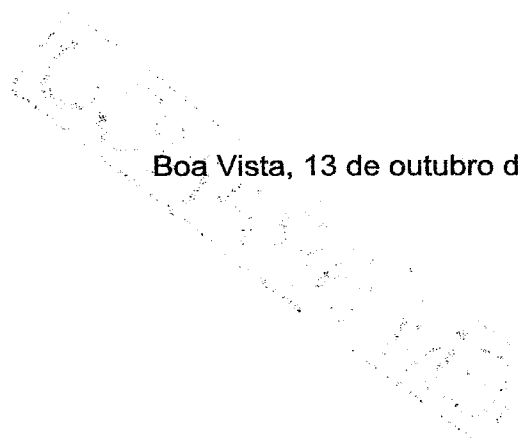
[REDACTED]	THARCISIO MEMORIA CABRAL DE MELO	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[Handwritten signature]

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 23/09/1972, RG Nº 217744 SSP-RR, CPF 323.101.102-72, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 1205, BAIRRO SAO FRANCISCO, CEP 69305-115, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.



Boa Vista, 13 de outubro de 2021.

ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA

Assinado digitalmente por certificação A3

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 05.056.594/0001-76 e protocolado sob o número 21/013.276-1 em 13/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 532152, em 13/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
[REDACTED]	THARCISIO MEMORIA CABRAL DE MELO	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ADNEYVA SAMPAIO MEMORIA	13/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 13/10/2021, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/013.276-1.



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 692
RUBRICA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO



Boa Vista, quarta-feira, 13 de outubro de 2021

EM BRANCO

FOLHA Nº

693

RUBRICA

MM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.056.594/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2002
NOME EMPRESARIAL MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX ROYAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-02 - Tinturarias 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.24-8-00 - Transporte escolar 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO VICENTE	NÚMERO 578	COMPLEMENTO *****
CEP 69.312-357	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMROYAL@BOL.COM.BR	TELEFONE (95) 9974-7800/ (95) 9904-2546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **12:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

EM BRANCO

FOLHA Nº 694
RUBRICA mm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.056.594/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2002
NOME EMPRESARIAL MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 82.99-7-06 - Casas lotéricas 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO VICENTE	NÚMERO 578	COMPLEMENTO *****
CEP 69.312-357	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMROYAL@BOL.COM.BR	TELEFONE (95) 9974-7800/ (95) 9904-2546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **12:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.056.594/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2002
NOME EMPRESARIAL MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO VICENTE	NÚMERO 578	COMPLEMENTO *****
CEP 69.312-357	BAIRRO/DISTRITO CINTURAO VERDE	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MMROYAL@BOL.COM.BR	TELEFONE (95) 9974-7800/ (95) 9904-2546	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **12:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.056.594/0001-76

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MAX ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de RORAIMA
01/01/2018	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de RORAIMA
01/01/2015	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[assinatura]

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: MAX ROYAL COM E SERV LTDA-EPP

CPF/CNPJ: 05.056.594/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 005377658100

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/07/2022 as 09:18

Data da última atualização da base de dados: 13/07/2022 as 00:00

Válida até o dia: 11/09/2022

Roy



EM BRANCO

REC SEMELHANTE a(s) assinatura(s)

[Rec:0hd1]-RODRIGO DA SILVA COSTA

AJ. Em testemunho da verdade Boa Vista, 01/10/2019.
 Emol: 2,45, FUNDEJURR: 0,25, FISC: 0,10, FECON: 0,10, ISS: 0,10, IN: 0,51, ST
 Selo: REC FJ R 158345 K QR 225 JVGCHO42 Nº Ticket: 00000
 Consulte seu selo em: https://cidadeao.portalserl.com.br
 CPF Solicitante: 75420789772



Moyses C. C. ...
 Escrevente Autorizado
 Cartório Loureiro

MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA 7 167 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
 (Contingente do Rio Branco / 1920)
 BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Boa Vista-RR, 18 de junho de 2019.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Max Royal Comércio e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.056.594/0001-76, com sede Rua São Vicente, 578 ,Birro Cinturão Verde nesta Capital, forneceu a este órgão:

ITEM	Empenho 800332	Nt / Nº	ITEM	Empenho 800399	Nt / Nº
246	Manjerição In Natura	1639			
247	Manteiga	1639	1	Carvão o Vegetal	1655
249	Maracujá In Natura	1639	20	Agua Mineral 5/ Gás	1655
250	Marmelada / doce	1639	22	Alface In Natura	1655
251	Marrom Glace	1639	23	Alho In Natura	1655
261	Melancia	1639	59	Batata Inglesa Congelada	1655
263	Milho Verde Em Conserva	1639	64	Biscoito Amanteigado	1655
264	Milho Verde in Natura / Espiga	1639	65	Biscoito Recheado	1655
265	Mini Bolo 40g	1639	69	Biscoito Cram cracker	1655
267	Mistura P/ Pão de Queijo	1639	82	Brócolis In Natura	1655
268	Milho P/ Pipoca	1639	106	Castanha Do Para	1655
279	Mortadela	1639	110	Cebola Em Conserva	1655
291	Ovo De Galinha	1639	111	Cebolinha In Natura	1655
301	Pé De Porco	1639	113	Cenoura In Natura	1655
310	Pimenta De Cheiro	1639	116	Cerveja	1655
328	Polpa De Abacaxi	1639	118	Chá sabores Diversos	1655
373	Refrigerante 350 Ml	1639	121	Cereja Em Calda	1655
377	Refrigerante 2 Lit	1639	124	Cheiro Verde	1655
378	Repolho	1639	128	Chocoiate Cx C/ 30 (Batom)	1655
380	Requeijão Culinário 1,800 kg	1639	133	Cocada	1655
385	Salgadinho de Milho	1639	134	Coco Ralado	1655
422	Carne de Porco /Torresmo	1639	138	Cogumelos	1655
			140	Colorau Em Pó	1655
			145	Couve In Natura	1655
ITEM	Empenho 801118	Nt / Nº	147	Cravo Da india	1655
141	Mostarda	1449	149	Crema De Leite	1655
143	Corante p/ bolo	1449	150	Cominho	1655
146	Couve Flor	1449	158	Doce De Abobora	1655
148	Crema De Chantilly	1449	160	Doce de Banana / Mariola	1655
182	Fermento Químico	1449	167	Ervilha Em Conserva	1655
186	Louro em folha	1449	173	Extrato De Tomate	1655
191	Pêssego In Natura	1449	176	Farinha De Tapioca	1655
203	Goiaba In Natura	1449	184	Figo em Calda	1655
221	Inhame In Natura	1449	189	Salada De Frutas	1655
214	Legumes Tp Jardineira	1449	190	Goiaba Em Calda	1655
218	Laranja In Natura	1449	205	Goiabada	1655
223	Lentilha	1449	229	Lingua De porco	1655
227	Limão In Natura	1449	136	Maçã In Natura	1655
			240	Macaxeira	1655
ITEM	Empenho 801161	Nt / Nº	241	Maionese	1655
79	Bolo De Chocolate	1157	244	Mamão In Natura	1655
ITEM	Empenho 800333	Nt / Nº	ITEM	Empenho 801019	Nt / Nº
142	Coração De Galinha	1626	438	Docas P/ Festa / diversos	1163
209	Hambúrguer	1626	445	Salgados diversos P/ Festa/diversos	1163
230	Carne de Ave processada	1626	449	Bolinho De Bacalhau	1163
			453	Patinha De Caranguejo	1163

Objetos adquiridos através do Pregão nº 02/2016, da UAISO 160352, da qual está UASG é participante, sendo obtidos através dos empenhos acima citado, entregues por intermédio das Notas Fiscais 1498,1358,1259,1639,1449,1655,159,1,1557,1626 e 1163, respectivamente. Cabe ressaltar que até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.

CARTÓRIO LOUREIRO
 Rodrigo da Silva Costa
 Escrevente Autorizado
 Cartório do Setor de Aproveitamento do C Fron RR7º BIS

Rodrigue

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA**

12.433.700/0001-59

Romero

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.433.700/0001-59 DUNS@: 900514706
Razão Social: NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NUTRICELLI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/11/2022

FGTS Validade: 24/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/09/2022

Receita Municipal Validade: 16/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FOLHA Nº 701
RUBRICA mm

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2022 17:42:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.433.700/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 

LIMPAR


Data da consulta: 09/09/2022 17:15:31

Data da última atualização: 09/09/2022 12:00:04

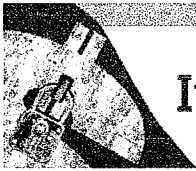
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FOLHA Nº 702
RUBRICA 

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

FOLHA Nº 703
RUBRICA [assinatura]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 17:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

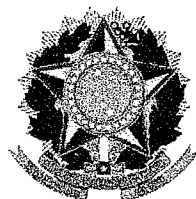
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.A618.402E.0376 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BENVINDO PAGNONCELLI**

CPF/CNPJ: **[REDACTED]**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:43:08 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MGPP050922154308

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Pagnoncelli', is located in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

BENVINDO PAGNONCELLI, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de novembro de 1951, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná, a Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº. 1.398.096-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e **FERNANDO PAGNONCELLI**, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28 de julho de 1982, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná, a Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº. 7.570.679-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF [REDACTED], constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1 - A sociedade girará sob o nome empresarial de **NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Itabira, 250, sala 02, Bairro Jardim Primavera, Pato Branco-PR. CEP 85502-000.

2 - O Capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do País.

FERNANDO PAGNONCELLI 45.500 quotas R\$ 45.500,00

BENVINDO PAGNONCELLI 4.500 quotas R\$ 4.500,00

3 - O Objeto social será de: Comércio e Importação de Produtos Alimentícios, limpeza e higiene.

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 18 de Agosto de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

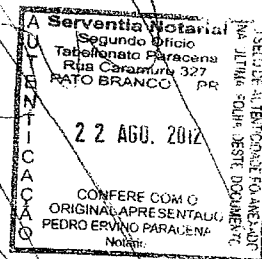
5 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições o preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando e realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - A Administração da sociedade caberá ao sócio: **FERNANDO PAGNONCELLI** isoladamente, com poderes e atribuições, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8 - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Rafael Thiago Weher Martins da Maia
Cia. [REDACTED]
Supervisor





EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

9 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10- As retiradas de pró-labore do administrador da sociedade será fixada de comum acordo entre os sócios, observadas as disposições legais, em limites compatíveis, de modo e não prejudicar o bom andamento dos negócios sociais.

11 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo, interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e quitado em base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12 – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação. Peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

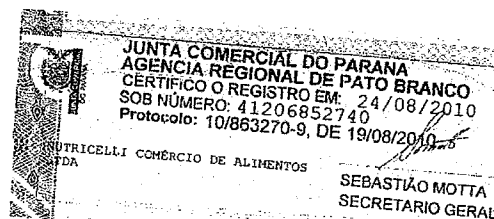
13 – Fica eleito o foro de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o contrato social em três vias.

Pato Branco, 18 de Agosto de 2010.


BENVINDO PAGNONCELLI


FERNANDO PAGNONCELLI



LEI Nº 220 de 17/07/2004
SELO
FUNARPEN
TABELONATO
DE
NOTAS
EI054540



EM BRANCO

NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.433.700/0001-59

BENVINDO PAGNONCELLI, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de novembro de 1951, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná, a rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], e **FERNANDO PAGNONCELLI**, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28 de julho de 1982, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná, a Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR, inscrito no CPF/MF [REDACTED], únicos sócios da empresa **NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, situada na Rua Itabira, 250, sala 02, bairro Jardim Primavera, Pato Branco-PR. CEP 85502-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206852740, data de 24/08/2010. Resolvem alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA– O Objeto social que era de: Comércio e Importação de Produtos Alimentícios, limpeza e higiene. Passa a ser: Comércio e Importação de Produtos Alimentícios, limpeza e higiene e Transporte Rodoviário de Cargas.

CLÁUSULA SEGUNDA– Ingressa na sociedade **FRANCISMAR PAGNONCELLI**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, natural de Pato Branco-PR. Nascido em 31 de Dezembro de 1993, residente em Pato Branco-PR, na Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000, portadora da Cédula de Identidade nº 9.425.025-0 SSP-PR, e do CPF nº 080.907.899-60, assistido por seu pai **BENVINDO PAGNONCELLI**.

CLÁUSULA TERCEIRA– o sócio **FERNANDO PAGNONCELLI** vende parte de suas quotas da seguinte maneira:
Para o sócio remanescente, **BENVINDO PAGNONCELLI**, o valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), em moeda corrente do país, neste ato, e para o sócio ingressante, **FRANCISMAR PAGNONCELLI**, o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, neste ato.

CLAUSULA QUARTA – Após ingresso e saída de sócios o capital social de R\$ 50.000,00(vinte mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:
FERNANDO PAGNONCELLI 25.000 QUOTAS R\$ 25.000,00
BENVINDO PAGNONCELLI 22.500 QUOTAS R\$ 22.500,00
FRANCISMAR PAGNONCELLI 2.500 QUOTAS R\$ 2.500,00



Rafael Thiago Weber Martins de...
CPF: [REDACTED]
[REDACTED]

[Handwritten signature]

TEM BRANCO

FOLHA Nº 708

RUBRICA [assinatura]

**NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.433.700/0001-59**

CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá ao sócio: **BENVINDO PAGNONCELLI**, isoladamente, com poderes e atribuições, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Pato Branco 15 de Fevereiro de 2011.


BENVINDO PAGNONCELLI


FERNANDO PAGNONCELLI

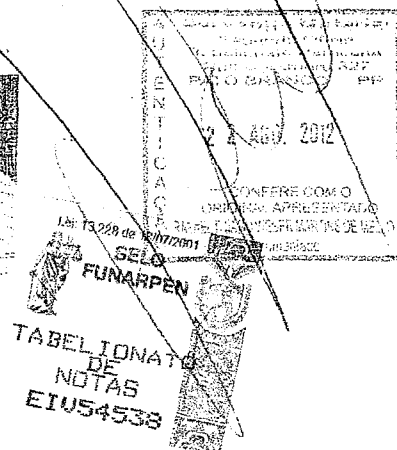

FRANCISMAR PAGNONCELLI


FRANCISMAR PAGNONCELLI
Assistido por: **BENVINDO PAGNONCELLI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2011
SOB NÚMERO: 20112040330
Protocolo: 11/204033-0, DE 21/02/2011

Empresa: 41 2 0685274 0
NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



FM BRANCO

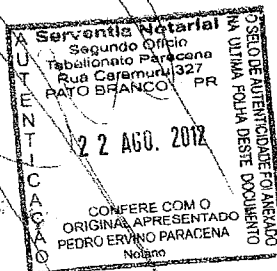
NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.433.700/0001-59

BENVINDO PAGNONCELLI, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de novembro de 1951, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná, a rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº 1.398.096-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e **FERNANDO PAGNONCELLI**, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 28 de julho de 1982, empresário, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná, a Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR, inscrito no CPF/MF 036.927.699-03, e **FRANCISMAR PAGNONCELLI**, brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante, natural de Pato Branco-PR. Nascido em 31 de Dezembro de 1993, residente em Pato Branco-PR, na Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR, e do CPF nº [REDACTED], assistido por sua mãe **HERMINIA PAGNONCELLI**. únicos sócios da empresa **NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, situada na Rua Itabira, 250, sala 02, bairro Jardim Primavera, Pato Branco-PR. CEP 85502-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206852740, data de 24/08/2010. e Primeira Alteração Contratual nº 20112040330, data de 24/02/2011, Resolvem alterar o Contrato Social, e Primeira Alteração Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA— Ingressa na sociedade **HERMINIA PAGNONCELLI**, brasileira, natural de Joaçaba-SC, casada com Comunhão Parcial de Bens nascida em 08 de Novembro de 1953, residente e domiciliada em Pato Branco-PR, na Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR. inscrita no CPF [REDACTED]

CLÁUSULA SEGUNDA— O sócio **BENVINDO PAGNONCELLI**, retira-se da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) em moeda corrente do País, para o sócio remanescente **FRANCISMAR PAGNONCELLI**.

CLAUSULA TERCEIRA — O sócio **FERNANDO PAGNONCELLI**, retira-se da sociedade vendendo a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País, para a sócia ingressante **HERMINIA PAGNONCELLI**.



EM BRANCO

**NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.433.700/0001-59**

CLAUSULA QUARTA – Após ingresso e saída de sócios o capital social de R\$ 50.000,00(vinte mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

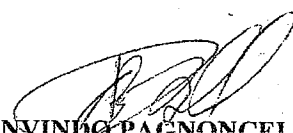
FRANCISMAR PAGNONCELLI 25.000 QUOTAS R\$ 25.000,00

HERMINIA PAGNONCELLI 25.000 QUOTAS R\$ 25.000,00

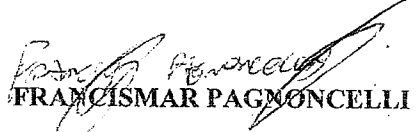
CLÁUSULA QUINTA - A Administração da sociedade caberá ao sócio: **HERMINIA PAGNONCELLI**, isoladamente, com poderes e atribuições, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

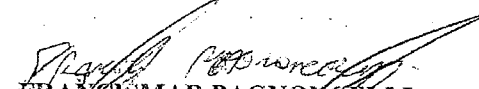
Pato Branco 23 de Agosto de 2011.


BENVINDO PAGNONCELLI

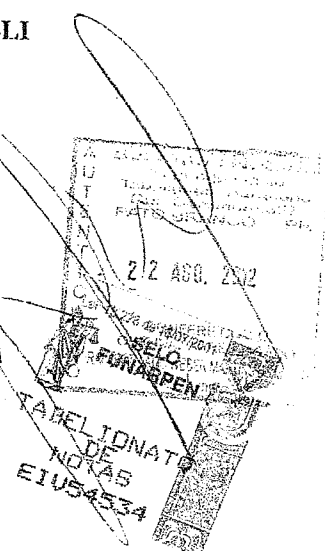

FERNANDO PAGNONCELLI

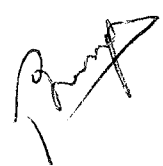

FRANCISMAR PAGNONCELLI


HERMINIA PAGNONCELLI


FRANCISMAR PAGNONCELLI
Assistido por: **HERMINIA PAGNONCELLI**


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011
SOB NÚMERO: 20117378208
Protocolo: 11/737820-8, DE 25/08/2011
Empresa: 41 2 0685274 0
NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS
LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


TABELIONATO
DE
NOTAS
E
EIVS
EIVS4534
2/2 AGO. 2012
SELO
FUNAREN



EM BRANCO

FOLHA Nº 711

RUBRICA *mm*

NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.433.700/0001-59

FRANCISMAR PAGNONCELLI, brasileiro, solteiro, maior, estudante, natural de Pato Branco-PR. Nascido em 31 de Dezembro de 1993, residente e domiciliado em Pato Branco, Paraná, a rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 60. e **HERMINIA PAGNONCELLI**, brasileira, natural de Joaçaba-SC, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 08 de Novembro de 1953, residente e domiciliada em Pato Branco, Paraná, a Rua Itabira, 250, Bairro Jardim Primavera, CEP 85502-000. Portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP-PR, inscrito no CPF/MF [REDACTED] únicos sócios da empresa **NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, situada na Rua Itabira, 250, sala 02, bairro Jardim Primavera, Pato Branco-PR. CEP 85502-000. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206852740, data de 24/08/2010, Primeira Alteração Contratual nº 20112040330, data de 24/02/2011, e Segunda Alteração Contratual nº 20117378208, data de 31/08/2011. Resolvem alterar o Contrato Social, Primeira Alteração Contratual e Segunda Alteração Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço que era: Rua Itabira, 250, sala 02, bairro Jardim Primavera, Pato Branco-PR. CEP 85502-000 passa a ser: Rodovia BR 158, 12174, sala 02, Bairro Planalto, Pato Branco-PR. CEP 85501-970.
E por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Pato Branco 13 de Setembro de 2012.

Francisמר Pagnoncelli
FRANCISMAR PAGNONCELLI

Herminia Pagnoncelli
HERMINIA PAGNONCELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/09/2012
SOB NÚMERO: 2012.6559651
Protocolo: 12/655965-1, DE 20/09/2012
Empresa: 41 2 0685274 0
NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA SEBASTIAO MOTTA
ME SECRETARIO GERAL

S. Motta

R. Motta

EM BRANCO

FOLHA Nº 712

RUBRICA *mm*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.433.700/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/08/2010
NOME EMPRESARIAL NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NUTRICELLI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 158	NÚMERO 12174	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.501-970	BARRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3224-4262	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 15:40:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.433.700/0001-59

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2016	30/06/2017	Excluída por Ato Administrativo
24/08/2010	30/11/2014	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

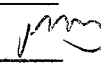
Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

FOLHA Nº 714
RUBRICA 

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 12.433.700/0001-59, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 19 de Maio de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

FOLHA Nº 715
RUBRICA mm

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

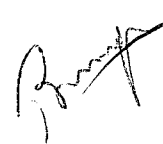
NUTRICELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ 12.433.700/0001-59, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 06 de Junho de 2022

DILMAR ALUIZIO VERONESE



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

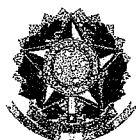
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA**

12.811.487/0001-71

Ramiro

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.811.487/0001-71 DUNS®: 900612196
Razão Social: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/02/2023

FGTS Validade: 19/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/10/2022

Receita Municipal Validade: 24/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2022 17:49:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **12.811.487/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 

LIMPAR

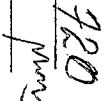
Data da consulta: 09/09/2022 17:15:31

Data da última atualização: 09/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



FOLHA Nº 720
RUBRICA 

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 17:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

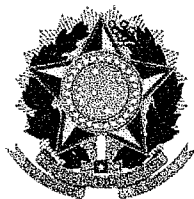
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.A7E6.CF77.3838 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUILHERME ROVER**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:56:57 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

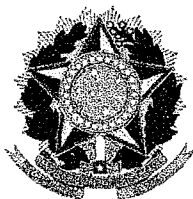
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 37V7050922165657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rover', is located in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCIELE ROVER BIANCHI**

CPF/CNPJ **[REDACTED]**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:59:04 do dia 05/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: B5VG050922165904

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bianchi

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua João Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

têm entre si justo e acertado a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Sergipe, n.º 672 – Sala 02 - Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.**
- c) **Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos.**
- d) **Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.**
- e) **Comércio varejista de artigos de papelaria.**
- f) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.**
- g) **Comércio atacadista de suprimentos para informática.**
- h) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.**
- i) **Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.**
- j) **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.**

1

E

[Handwritten signatures and initials]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-1
 Data: 08/12/2020 10:32:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48688-CPJ4;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vólber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB



EM BRANCO

- k) **Comércio atacadista e varejista de móveis.**
- l) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico.**
- m) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, a ser subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, nas seguintes proporções entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 15.000 (Quinze mil) quotas sociais, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador responde perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

2

R



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-2
 Data: 08/12/2020 10:32:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU48689-GIWC;



CNPJ: 08.93700

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



EM BRANCO

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pro-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Primeiro – Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão, ou se serão partilhados entre os sócios na proporção de suas quotas ou, ainda, se permanecerão na conta de Lucros Acumulados para futura destinação. Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812202818438966-3
Data: 08/12/2020 10:32:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48690-00MY;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



EM BRANCO

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 21 de Outubro de 2010.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º [REDACTED]

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

[Signature]
ELIOT LACERDA
CPF [REDACTED]
RG 1007002001 - [REDACTED]

[Signature]
GIOVANAGUARDA COLLET
CPF [REDACTED]
RG 1037150032 - SS/PRS

[Signature]
André Di Francesco Long
OAB/RS 63.881

[Signature]
Bianchi

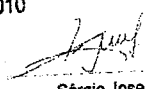


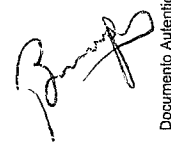
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30590812202818438966>

EM BRANCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 43206768929
Protocolo: 10/319630-7, DE 26/10/2010

MULTISUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA


Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERAL



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30590812202816438966>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812202816438966-5
Data: 08/12/2020 10:32:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48692-YWEB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

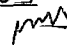
CNU: 06.870-0

Bel. Valber Azevedo
Titular
TJPB



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

FOLHA Nº 729
RUBRICA 

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30590812202818438966-1 a 30590812202818438966-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f738f0ea61f04dabe32f6c6e4bf78f80b83acdc4e88af82a2e7679f9197fd55be31cc43
1fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





EM BRANCO

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ: 12.811.487/0001-71

NIRE: 43.206.768.929

FRANCIELE ROVER BIANCHI, brasileira, natural de Erechim/RS, casada sob o regime universal de bens com Jeovani Bianchi, do comércio, residente e domiciliada à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.077.923.082 – SJS/RS e CPF n.º 980.590.090-87.

GUILHERME ROVER, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 11/07/1984, do comércio, residente e domiciliado à Rua Paulo VI, n.º 121, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade n.º 6.081.517.168 - SJS/RS e CPF n.º 005.754.220-17.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária "**MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**", com sede e foro jurídico na Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 21 de outubro de 2010, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43.206.768.929, em 04 de novembro de 2010, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posteriores alterações, com base nas seguintes cláusulas:

-I-




A sede da sociedade que atualmente encontra-se localizada à Rua Sergipe, nº 672 – Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS, passa a partir desta data, a localizar-se à Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, na cidade de Erechim/RS.

-II-

A partir desta data, a sociedade passa a ter o seguinte objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**
- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**

1



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-1
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48693-FQFU;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



EM BRANCO

- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

-III-

Resolvem os sócios, nesta data, aumentar o Capital Social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), mediante a integralização de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), da conta LUCROS ACUMULADOS, pelos sócios, na proporção de suas quotas.

-IV-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes **CONSOLIDAR** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de **"MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME"**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Raimundo Capeletti, nº 42, Bairro Linho, CEP 99700-000, nesta cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

- a) **Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)**
- b) **Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)**
- c) **Comércio varejista de equipamentos de segurança – EPI's. (4789-0/99).**
- d) **Comércio varejista de embalagens. (4789-0/99)**
- e) **Comércio atacadista de embalagens, de qualquer material. (4686-9/02)**

2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-2
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48694-FZXF;



CNJ: 06.8770-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



EM BRANCO

- f) **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4772-5/00)**
- g) **Comércio atacadista de descartáveis em geral, tais como: copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares. (4649-4/99)**
- h) **Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos. (4649-4/99)**
- i) **Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)**
- j) **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)**
- k) **Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)**
- l) **Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)**
- m) **Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)**
- n) **Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios em geral. (4639-7/01)**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 08 de novembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

- a) **FRANCIELE ROVER BIANCHI**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;
- b) **GUILHERME ROVER**, a participação de 50.000 (Cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondentes a 50% do Capital Social;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **FRANCIELE ROVER BIANCHI** e pelo sócio **GUILHERME ROVER**, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelo administrador, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

3



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-3
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48695-N8J1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

TJPB
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



EM BRANCO

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Parágrafo Quarto: Nas operações que envolvam alienação, oneração, penhora, caução, venda ou hipoteca dos bens do ativo permanente da empresa e ainda garantia de empréstimos ou financiamentos contraídos e que obriguem a sociedade, sempre será necessária a assinatura de todos os sócios.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

B M

4

B



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30590812204729215220-4
Data: 08/12/2020 10:32:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU48696-GFDN;



CNJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



EM BRANCO

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá, por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

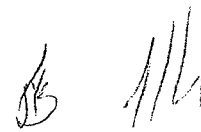
Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no “caput” desta cláusula, que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - O (s) administrador (es) declaram, sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



5





EM BRANCO

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 01 de Setembro de 2014.

Franciele Rover Bianchi
FRANCIELE ROVER BIANCHI
CPF n.º [REDACTED]

Guilherme Rover
GUILHERME ROVER
CPF n.º [REDACTED]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2014 SOB Nº: 4007259

Protocolo: 14/245741-8, DE 12/09/2014

Empresa: 43 2 0676892 9
MULTISUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

José Tadeu Jacoby
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

Bianchi



EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

FOLHA Nº 736

RUBRICA *mm*

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2020 08:19:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30590812204729215220-1 a 30590812204729215220-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda05d47c9531cf859b06135894ba9f735bed6d2d173bac435964c62c86e242e0894268d9e24ffc305486e76e6e4d11f9cc431fd7ec4437de061c2577a4603995



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.811.487/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2010
NOME EMPRESARIAL MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CAPELETTI	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-010	BAIRRO/DISTRITO LINHO	MUNICÍPIO ERECHIM
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTISULCD@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (54) 3519-0140		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 16:54:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.811.487/0001-71**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[assinatura]

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

FOLHA Nº 739
RUBRICA mm

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12811487000171, Endereço - RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42, LINHO, ERECHIM-RS.

5 de setembro de 2022, às 16:43:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **adb1c18c62c1dcee3d23db30d63d1e33**

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(5º Batalhão de Engenharia/1908)
BATALHÃO RONDON

BR 163 – Km 10 – Serra de Piquiatuba, Cipoal, Santarém-PA. CEP 68033-010,
Fone: (93) 3064-9518, E-mail: almox8bec@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

8º Batalhão de Engenharia de Construção, CNPJ nº 07.546.073/0001-22, Atesta para os devidos fins que a empresa Multisul Comércio e Distribuição Ltda, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Bairro: Linho, cep: 99704-484, Erechim-RS, é nossa fornecedora de materias de limpeza, materiais de expediente, embalagens de alimentos e cosméticos.


Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santarém, 25 de Outubro de 2019.

Bruno Gomes de Paiva - Cap

CPF: [REDACTED]


BRUNO GOMES DE PAIVA - Cap



CPF nº [REDACTED]

Almoxarife do 8º BEC



EM BRANCO

RECEBEMOS DE MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		FOLHA Nº <u>741</u> RUBRICA <u>mm</u>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	
		RS 8.797,00

 MULTISUL Identificação do Emitente MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA RUA RAIMUNDO CAPELETTI 42 LINHO ERECHIM CEP 99704484 FONE: 5435190140 multisulcd@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 11778 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1	
		CHAVE DE ACESSO 4318 0112 8114 8700 0171 5500 1000 0117 7814 5483 7790 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143180016362608 29/01/2018 16:03:57
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0390154482	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ 12.811.487/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		07.546.073/0001-22	29/01/2018
ENDEREÇO RODOVIA STM/CUIABA BR 163 KM 10 N.: SN SERRA DE PIQUIATUBA	BAIRRO/DISTRITO CIPOAL	CEP 68033900	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 29/01/2018
MUNICÍPIO SANTAREM	FONE/FAX 93 30649500	UF PA	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
HORA DE SAÍDA			

FATURA		
1778/1	28/02/2018	8797,00

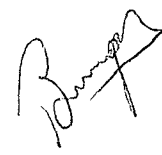
CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP. IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,93	0,00	0,00	8.797,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	V.ICMS UF DEST.	VL.R TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,75	2.275,95	0,00	8.797,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EUCATUR EMPRESA UNIAO		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF RS	CNPJ/CPF 76080738014802
ENDEREÇO RUA ITALIA		MUNICÍPIO ERECHIM		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		
QUANTIDADE 70	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 200,000	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM / SH	ESOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
263	COPO DESC 300 ML 100 UND	39241000	0500	6404	EMB	50	115,8800	115,8800	5794,0000	0,00	0,00	0		
288	GUARDANAPO PEQUENO PCT C/ 50 UND	48183000	0500	6404	PCT	420	5,1800	5,1800	2175,6000	0,00	0,00	0		
116	PALITO DE DENTE CX C/100 UND	44219900	0102	6108	CX	210	0,4900	0,4900	102,9000	0,00	0,00	0		
99	PAPEL ALUMINIO ROLO 7,5 M X 45 CM	76072000	0102	6108	ROL	210	3,4500	3,4500	724,5000	0,00	0,00	0		

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES {DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAS ENQUADRADA NO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0470 C/C 3924-2. OU BANCO DO BRASIL AG: 0132-5 C/C 75.454-4. REF PE Nº 24/2017 2017NE801048 - Liminar concedida com base na Ações Diretas de Inconstitucionalidade Numero 5.464 e 5.469; Convênio ICMS nº 93/2015, cláusula nona isenta essa empresa Simples Nacional. Vlr Aprox Trib.R\$ 2.275,95 (25,87%) assim distribuido : Uniao: 8,08% Estado: 17,79% Fonte:IBPT } LOCAL DE ENTREGA: EXERCITO BRASILEIRO, CMA - 2º GPTE - 8ºBEC, DESTACAMENTO XINGU, RODOVIA BR 163 KM 410/PA S/Nº, BAIRRO MORAES ALMEIDA CEP: 68.189-000, ITAITUBA/PA	RESERVADO AO FISCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JOSE M R JUNIOR LTDA

14.816.742/0001-02

ms

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.816.742/0001-02 DUNS@: 939095999
Razão Social: JOSE M R JUNIOR LTDA
Nome Fantasia: ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/02/2023
FGTS	Validade:	19/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2022
Receita Municipal	Validade:	24/11/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2022 01:12:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE M R JUNIOR LTDA**
CNPJ: **14.816.742/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED] [REDACTED]

LIMPAR

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

12/	FOLHA Nº 745
	RUBRICA [Handwritten]

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 00:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DB.2D6E.A69E.1398 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2022 às 00:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

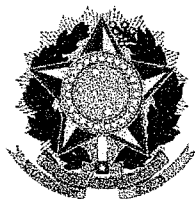
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DB.2DF1.35C9.E529 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



FM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIA ROCHA**

CPF/CNPJ: 8

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).


Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:16:12 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

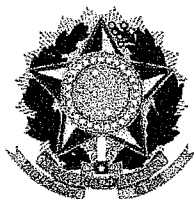
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5X20100922001612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.




EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARIA ROCHA JUNIOR**

CPF/CNPJ: 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:27:11 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X66B100922002711

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHA Nº 750
RUBRICA [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14200145934	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: JOSE M.R JUNIOR LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2285476848

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

12 Maio 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------------------	----------------------	------------------------------	---------------------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[assinatura]
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 751
RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.393-6	RRN2285476848	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	JOSE MARIA ROCHA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

	JOSE MARIA ROCHA JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

TM BRANCO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE JOSE M R JUNIOR LTDA

OSÉ MARIA ROCHA JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 12/10/1988, EMPRESÁRIO, CPF de nº [REDACTED], RG de nº [REDACTED] SSP/RR, RESIDENTE E DOMICILIADO na R FELIPE XAUD, nº 1224 • ASA BRANCA • BOA VISTA/RR - CEP 69.312•255, Sócio da sociedade limitada de nome empresarial sob a razão social **JOSE M R JUNIOR LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob NIRE nº 14200145934 estabelecida nesta cidade de BOA VISTA, Estado de RORAIMA, na R FELIPE XAUD, nº 1224, sala 02 - ASA BRANCA • BOA VISTA/RR - CEP 69.312•255, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.816.742/0001•02 delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 1ª. A sociedade que era administrada pelo **Sr. JOSÉ MARIA ROCHA JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 12/10/1988, EMPRESÁRIO, CPF de nº [REDACTED], RG de nº [REDACTED] SSP/RR, RESIDENTE E DOMICILIADO na R FELIPE XAUD, nº 1224 - ASA BRANCA - BOAVISTA/RR - CEP 69.312-255, passa a administração da sociedade ao administrador/não sócio **JOSÉ MARIA ROCHA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1956, administrador, CPF sob o nº 570.216.60278, RG de nº 786088 SSP/CE, residente e domiciliado na R FELIPE XAUD, nº 1224, sala 02 - ASA BRANCA BOA VISTA/RR - CEP 69.312255 não sócio especialmente contratado, nos termos do art. 1.012 do Código Civil com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do SÓCIO.

Parágrafo único

Caberá ao administrador, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para: representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou

DAFNY R DA SILVA MENDES LTDA I CNPJ: 35.098.625/0001-12
R 10, Nº 150 - ANEXO/SALA A / JARDIM TROPICAL - BOA VISTA/RR
E-MAIL: MENDESCONTABILIDADE.RR@GMAIL.COM
TEL/WHATSAPP: (95) 9 8119-4222



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Efetuar contratação de serviço, abertura de contas, contração e negociação de empréstimos, financiamentos ou qualquer operação de qualquer natureza afim de trazer benefício a esta sociedade.

As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§ 1º O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

§ 2º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de acordo com o sócio.

CLÁUSULA 2ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

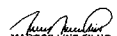
O SR. **OSÉ MARIA ROCHA JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 12/10/1988, EMPRESÁRIO, CPF de nº [REDACTED], RG de nº [REDACTED] SSP/RR, RESIDENTE E DOMICILIADO na R FELIPE XAUD, nº 1224 - ASA BRANCA - BOA VISTA/RR - CEP 69.312-255, sócio da empresa sob a razão social JOSE M R JUNIOR LTDA, estabelecida nesta cidade de BOA VISTA, Estado de RORAIMA, na R FELIPE XAUD, nº 1224, sala 02 - ASA BRANCA - BOA VISTA/RR - CEP 69.312-255, inscrito sob o CNPJ de nº 14.816.742/0001-02, por este instrumento, resolve consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado

DAFNY R DA SILVA MENDES LTDA I CNPJ: 35.098.625/0001-12
R 10, Nº 150 - ANEXO/SALA A / JARDIM TROPICAL - BOA VISTA/RR
E-MAIL: MENDESCONTABILIDADE.RR@GMAIL.COM
TEL/WHATSAPP: (95) 9 8119-4222



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/13

EM BRANCO

às disposições da referida Lei no 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: JOSE M R JUNIOR LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade limitada tem como nome fantasia ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO

Cláusula Segunda - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

Cláusula Terceira - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: R FELIPE XAUD, Nº 1224, SALA 02 - ASA BRANCA - BOA VISTA/RR - CEP 69.312-255.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir do dia 02/01/2012 e seu prazo de duração é indeterminada.

Cláusula Quinta - O capital social da empresa é de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), divididos em 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado totalmente em moeda corrente do País em conta de titularidade da empresa.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado totalmente pelo sócio único.

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
JOSE MARIA ROCHA JUNIOR	425.000	R\$ 425.000,00	100%
TOTAL	425.000	R\$ 425.000,00	100%

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a

DAFNY R DA SILVA MENDES LTDA I CNPJ: 35.098.625/0001-12
R 10, Nº 150 - ANEXO/SALA A / JARDIM TROPICAL - BOA VISTA/RR
E-MAIL: MENDESCONTABILIDADE.RR@GMAIL.COM
TEL/WHATSAPP: (95) 9 8119-4222

EM BRANCO

cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/não sócio JOSÉ MARIA ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/07/1956, administrador, CPF sob o nº [REDACTED] RG de nº [REDACTED] SSP/CE, residente e domiciliado na R FELIPE XAUD, nº 1224, sala 02 - ASA BRANCA - BOA VISTA/RR - CEP 69.312-255 não sócio especialmente contratado, nos termos do art. 1.012 do Código Civil com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Paragrafo unico - Caberá ao administrador, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros. Efetuar contratação de serviço, abertura de contas, contração e negociação de empréstimos, financiamentos ou qualquer operação de qualquer natureza afim de trazer benefício a esta sociedade. As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

DAFNY R DA SILVA MENDES LTDA I CNPJ: 35.098.625/0001-12
R 10, N° 150 - ANEXO/SALA A / JARDIM TROPICAL - BOA VISTA/RR
E-MAIL: MENDESCONTABILIDADE.RR@GMAIL.COM
TEL/WHATSAPP: (95) 9 8119-4222

EM BRANCO

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAFNY R DA SILVA MENDES LTDA I CNPJ: 35.098.625/0001-12
R 10, N° 150 - ANEXO/SALA A / JARDIM TROPICAL - BOA VISTA/RR
E-MAIL: MENDESCONTABILIDADE.RR@GMAIL.COM
TEL/WHATSAPP: (95) 9 8119-4222



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/13

EM BRANCO

Cláusula Décima Sexta - JOSÉ MARIA ROCHA JUNIOR constitui uma sociedade limitada conforme as cláusulas contidas neste ato de constituição empresarial.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de BOA VISTA - RR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Décima Oitava- a empresa será unipessoal de acordo com o Art. 1.052, §1º e §2º do Código Civil

Cláusula Décima nona - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar no 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, da Lei Complementar no 123, de 2006).

E estando todos de acordo com o presente documento assinam todos o referido instrumento.

Boa Vista/RR, 12 de maio de 2022

JOSÉ MARIA ROCHA JUNIOR
CPF [REDACTED] (sócio)
(assinado eletronicamente)

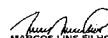
JOSÉ MARIA ROCHA
CPF [REDACTED] (administrador)
(assinado eletronicamente)

DAFNY R DA SILVA MENDES LTDA I CNPJ: 35.098.625/0001-12
R 10, N° 150 - ANEXO/SALA A / JARDIM TROPICAL - BOA VISTA/RR
E-MAIL: MENDESCONTABILIDADE.RR@GMAIL.COM
TEL/WHATSAPP: (95) 9 8119-4222



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/13

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 758
RUBRICA *mm*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/005.393-6	RRN2285476848	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	JOSE MARIA ROCHA	12/05/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

[REDACTED]	JOSE MARIA ROCHA JUNIOR	12/05/2022
------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  
Selo Ouro - Certificado Digital

mm



EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSÉ MARIA ROCHA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 29/07/1956, RG Nº [REDACTED] SSP-CE, CPF [REDACTED], RUA FELIPE XAUD, Nº 1224, BAIRRO ASA BRANCA, CEP 69312-255, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 12 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA ROCHA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, de CNPJ 14.816.742/0001-02 e protocolado sob o número 22/005.393-6 em 12/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 541322, em 13/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	JOSE MARIA ROCHA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	JOSE MARIA ROCHA JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	JOSE MARIA ROCHA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	JOSE MARIA ROCHA JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	JOSÉ MARIA ROCHA	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/05/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/005.393-6.



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2022, às 08:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 22/005.393-6.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 762
RUBRICA *ms*

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista, sexta-feira, 13 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 541322 em 13/05/2022 da Empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14816742000102 e protocolo 220053936 - 12/05/2022. Autenticação: F4F0D1915A9A8CD5FC9A362CAAA14596DDC4620. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/005.393-6 e o código de segurança VXCT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2022 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.816.742/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/2012
NOME EMPRESARIAL JOSE M R JUNIOR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELIPE XAUD	NÚMERO 1224	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 69.312-255	BAIRRO/DISTRITO ASA BRANCA	MUNICÍPIO BOA VISTA
		UF RR
ENDEREÇO ELETRÔNICO jmrocharepr@hotmail.com	TELEFONE (95) 3626-9131	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2022** às **23:48:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.816.742/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JOSEM R JUNIOR LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO Enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2021	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
02/01/2012	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de RORAIMA

Enquadramento no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
02/01/2012	31/12/2017	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: JOSE M R JUNIOR LTDA

CPF/CNPJ: 14.816.742/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 007164018917

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/07/2022 as 07:05

Data da última atualização da base de dados: 27/07/2022 as 00:00

Válida até o dia: 25/09/2022

Boa Vista



EM BRANCO



Rua Laura Pinheiro Maia 1993 Senador Hélio Campos /
CEP: 69316-494 / Boa Vista, RR Tel/WhatsApp: (95)
99143-7279

Instagram: @byr_engenharia

Boa Vista, RR, 27 de JULHO de 2022.

À JOSE M R JUNIOR LTDA

CNPJ: 14.816.742/0001-02

R FELIPE XAUD, 1224 - SALA 2 - ASA BRANCA

Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Byr Engenharia, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa JOSE M R JUNIOR LTDA, CNPJ 14.816.742/0001-02, estabelecida nesta cidade de Boa Vista / RR fornece os produtos para suprir as necessidades desta empresa em seus postos de trabalho mediante demanda dos itens conforme abaixo:

	Descrição	UND DE MEDIDA
1	RECARGA DE GÁS 45 KG - MEDIANTE NECESSIDADE	KG
2	RECARGA DE GÁS 13 KG - MEDIANTE NECESSIDADE	KG
3	VASILHAME VAZIO - BOTIJA P 45 KG	UN
	VASILHAME VAZIO - BOTIJA P 13 KG	UN

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações até a presente data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

No mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

ALMEIDA E
SEVERINO
LTDA:
3778528900010

Abravado digitalizado por ALM EIDA E
SEVERINO LTDA 07/08/2020 09:01
DN: C=BR, O=RR, L=BOA VISTA,
OU=BYR Engenharia
OU=1996012000106, OU=Secretaria de
Recursos Humanos de Boa Vista - RR,
OU=ALM EIDA E SEVERINO LTDA:
3778528900010
Ração: Eu sou o autor deste documento
Localizado: sua localização de assinatura
Data: 2022-07-01 15:19:23
Font: PhantomPDF Versão: 9.7.1

1

BYR ENGENHARIA



Handwritten signature

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**UNIAGRO RORAIMA
EMPREENDIMENTOS EIRELI**

16.980.907/0001-02

R...

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.980.907/0001-02 DUNS®: 902463404
Razão Social: UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: UNIAO K M
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/10/2022
FGTS Validade: 27/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/12/2022
Receita Municipal Validade: 11/12/2022

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 13/09/2022 10:23

1 de 1

CPF: Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass:

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2022 12:38:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **16.980.907/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: XXXXXXXXXX

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2022 12:27:21

Data da última atualização: 12/09/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

SEM REGISTROS

FOLHA Nº <u>770</u>
RUBRICA <u>Cam. Inv.</u>

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

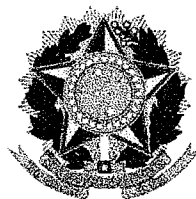
Certifico que nesta data (13/09/2022 às 12:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6320.A8BC.04C1.A732 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO


CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KELY DAYANE COSTA BEZERRA**

CPF/CNPJ 

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:23 do dia 07/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0TVX070922092823

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

KELY DAYANE COSTA BEZERRA, brasileira, solteira, nascida em 01/06/1983, engenheira agrônoma, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/RR e CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua Raimundo Filgueiras, nº 1089, bairro Buritis, Boa Vista – RR, CEP 69.309-221, resolve fazer Terceira Alteração Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI- UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP- Sob NIRE 1460000868-3, CNPJ: 16.980.907/0001-02, sito a Rua Raimundo Filgueiras nº 1105 – Buritis – CEP: 69309-221, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do endereço:

A empresa altera seu endereço para Rua Tim Maia nº 230 – Bairro Santa Cecilia – Município do Canta – Cep: 69.395-000.

Cláusula Segunda - O objeto da empresa passa a ser:

Atividade econômica principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias:

4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

4754-7/01 – Comercio Varejista de Móveis

4789-0/05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.

4665-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças.

4753-9/00 – Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.

4763-6/02 – Comércio Varejista de Artigos Esportivos.

01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto

01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto

01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas

01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras





EM BRANCO

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais
01.62-8-02 - Serviço de tosquiamento de ovinos
01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce
03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-02 - Obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
75.00-1-00 - Atividades veterinárias



EM BRANCO

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista-4923-0/02

Transporte escolar - 4924-8/00

Locação de automóveis sem condutor-7711-0/00

Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos -7719-5/01

5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

Clausula Terceira -

Permanecem em vigor as demais cláusulas que não foram alteradas e nem modificadas pelo presente instrumento particular.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via de igual teor.

Boa Vista - RR, 27 de Março de 2019.

KELY DAYANE COSTA BEZERRA
REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR
SILAS BEZERRA DE OLIVEIRA

Poltronieri

EM BRANCO

EM BRANCO

FOLHA N° 777

RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.980.907/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIAO K M	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.41-5-01 - Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto 01.41-5-02 - Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-02 - Serviço de tosquiamento de ovinos 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce 16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO R TIM MAIA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 69.395-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CANTA	UF RR
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9122-6625
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

EM BRANCO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/09/2022** às **09:23:37** (data e hora de Brasília).

FOLHA Nº <u>778</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

Página...

CNP/REVA

[assinatura]

EM BRANCO

FOLHA Nº 779

RUBRICA *mm*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.980.907/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrúti/granjeiros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO R TIM MAIA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.395-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CANTA	UF RR
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9122-6625
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/09/2022 às 09:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

EM BRANCO

FOLHA Nº **780**
RUBRICA *maia*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.980.907/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R TIM MAIA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.395-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CANTA	UF RR
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9122-6625
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/09/2022** às **09:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

Bonifácio

EM BRANCO

FOLHA Nº 781
RUBRICA mm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.980.907/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R TIM MAIA	NÚMERO 230	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 69.395-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CECILIA	MUNICÍPIO CANTA	UF RR
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (95) 9122-6625
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/09/2022** às **09:23:37** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 16.980.907/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 004921146983

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/09/2022 as 08:17

Data da última atualização da base de dados: 07/09/2022 as 00:00

Válida até o dia: 06/11/2022



[Assinatura]

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO / 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Contingente do Rio Branco / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **UNIAGRO RORAIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.980.907/0001-02, com sede na Rua Tim Maia, 267, Santa Cecília, Cantá- RR, forneceu a este órgão:

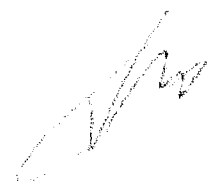
- Item: 01 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta Concentrada/Polpa de Acerola;
- Item: 02 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta Concentrada/Polpa de Cupuaçu;
- Item: 03 - Objeto: Gêneros alimentícios - Bebida láctea - 200ml sabor morango;
- Item: 04 - Objeto: Gêneros alimentícios - Hamburguer, material carne bovina 56g;
- Item: 05 - Objeto: Gêneros alimentícios - Hamburguer de frango;
- Item: 06 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Kiwi;
- Item: 07 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Laranja;
- Item: 08 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Manga rosa;
- Item: 09 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo goiaba;
- Item: 10 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Banana d'água;
- Item: 11 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Banana prata;
- Item: 12 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Banana da terra;
- Item: 13 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Banana da Maçã;
- Item: 14 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Banana pacovan;
- Item: 15 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Coco verde;
- Item: 16 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Limão;
- Item: 17 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Mamão;
- Item: 18 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Melancia;
- Item: 19 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Uva;
- Item: 20 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Abacaxi;
- Item: 21 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta in natura, tipo Morango;
- Item: 22 - Objeto: Gêneros alimentícios - Castanha do pará;
- Item: 23 - Objeto: Gêneros alimentícios - Farinha de rosca;
- Item: 24 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta Cristalizada;
- Item: 25 - Objeto: Gêneros alimentícios - Mortadela;
- Item: 26 - Objeto: Gêneros alimentícios - Avela;

Bonita

[Assinatura]

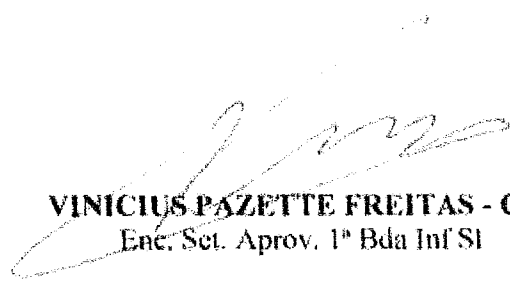
EM BRANCO

- Item: 27 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fubá;
- Item: 28 - Objeto: Gêneros alimentícios - Goma de mascar;
- Item: 29 - Objeto: Gêneros alimentícios - Coco Ralado pct 1kg;
- Item: 30 - Objeto: Gêneros alimentícios - Coco Ralado pct 100g;
- Item: 31 - Objeto: Gêneros alimentícios - Farofa Pronta;
- Item: 32 - Objeto: Gêneros alimentícios - Ovos de galinha;
- Item: 33 - Objeto: Gêneros alimentícios - Grão de Bico;
- Item: 34 - Objeto: Gêneros alimentícios - Legume, tipo Abobora japonesa;
- Item: 35 - Objeto: Gêneros alimentícios - Legume, tipo Batata doce;
- Item: 36 - Objeto: Gêneros alimentícios - Legume, tipo Pepino;
- Item: 37 - Objeto: Gêneros alimentícios - Legume, tipo Pimentão verde;
- Item: 38 - Objeto: Gêneros alimentícios - Amendoim Torrado pct 40g;
- Item: 39 - Objeto: Gêneros alimentícios - Massa apresentação Capeletti;
- Item: 40 - Objeto: Gêneros alimentícios - Massa apresentação Fagottini;
- Item: 41 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fermento biológico químico;
- Item: 42 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta seca tipo ameixa;
- Item: 43 - Objeto: Gêneros alimentícios - Doce tipo Bala de morango;
- Item: 44 - Objeto: Gêneros alimentícios - Doce tipo Bala de butterscotch;
- Item: 45 - Objeto: Gêneros alimentícios - Extrato de tomate;
- Item: 46 - Objeto: Gêneros alimentícios - Manteiga;
- Item: 47 - Objeto: Gêneros alimentícios - Condimento tipo pimenta de cheiro;
- Item: 48 - Objeto: Gêneros alimentícios - Sal Grosso;
- Item: 49 - Objeto: Gêneros alimentícios - Verdura tipo cebolinha;
- Item: 50 - Objeto: Gêneros alimentícios - Verdura tipo couve-flor;
- Item: 51 - Objeto: Gêneros alimentícios - Verdura tipo couve manteiga;
- Item: 52 - Objeto: Gêneros alimentícios - Refrigerante coca cola;
- Item: 53 - Objeto: Gêneros alimentícios - Biscoito Cream Cracker;
- Item: 54 - Objeto: Gêneros alimentícios - Carne salgada tipo toucinho;
- Item: 55 - Objeto: Gêneros alimentícios - Fruta em calda tipo figo;
- Item: 56 - Objeto: Gêneros alimentícios - Linguíça de frango;
- Item: 57 - Objeto: Gêneros alimentícios - Salsicha de Frango;
- Item: 58 - Objeto: Gêneros alimentícios - Iogurte natural com polpa;
- Item: 59 - Objeto: Gêneros alimentícios - Queijo coalho;
- Item: 60 - Objeto: Gêneros alimentícios - Queijo padrão;
- Item: 61 - Objeto: Gêneros alimentícios - Requeijão cremoso;
- Item: 62 - Objeto: Gêneros alimentícios - Bolo tipo panetone;
- Item: 63 - Objeto: Gêneros alimentícios - Leite de Coco;
- Item: 64 - Objeto: Gêneros alimentícios - Molho pimenta malagueta;
- Item: 65 - Objeto: Material de Higiene limpeza- Luva para procedimento não cirúrgico;
- Item: 66 - Objeto: Material de Higiene limpeza- Touca descartável;
- Item: 67 - Objeto: Descartáveis - Marmitta de alumínio;
- Item: 68 - Objeto: Descartáveis - Garfo descartável;
- Item: 69 - Objeto: Gêneros alimentícios - doce para festa beijinho;
- Item: 70 - Objeto: Gêneros alimentícios - doce para festabrigadeiro;
- Item: 70 - Objeto: Gêneros alimentícios - doce para festacajuzinho;
- Item: 71 - Objeto: Gêneros alimentícios - Salgados para festa mini frolhado;
- Item: 72 - Objeto: Gêneros alimentícios - Salgados para festa coxinha;
- Item: 73 - Objeto: Gêneros alimentícios - Salgados para festabolinha de queijo;
- Item: 74 - Objeto: Gêneros alimentícios - Salgados para festamini quibe;
- Item: 75 - Objeto: Gêneros alimentícios - Gelo escama;
- Item: 76 - Objeto: Material de Higiene limpeza- Palito de dente;



EM BRANCO

Objetos adquiridos através do Pregão nº 17/2019, da qual esta UASG é participante, sendo obtidos através dos empenhos 2020NE801216, 2020NE801187, 2020NE801163 e 2020NE801177, 2020NE800234, 2020NE800302, 2020NE800233 entregues por intermédio das Notas Fiscais 1070, 1060, 1046, 1034 e 1029, 1025, 1014, 966, 944, 942. Cabe ressaltar que até a presente data, nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos serviços prestados, como também dos prazos acordados.



VINICIUS PAZETTE FREITAS - Cap
Enc. Set. Aprov. 1ª Bda Inf SI

COMPROVADO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PROCESSO Nr SRP 11/2022 – PROC ADM NUP Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

24.565.031/0001-58



EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.565.031/0001-58 DUNS®: 944764622
Razão Social: SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	19/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/10/2022
Receita Municipal	Validade:	22/08/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 09/09/2022 17:33

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: DORVAL GLADEMIR BROGLIO

Ass: *Dorval G Broglio*

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/09/2022 17:55:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **24.565.031/0001-58**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

EM BRANCO

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 17:15:31

Data da última atualização: 09/09/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado


EM DEBITO

FOIHA Nº 790
RUBRICA [Handwritten]

EM BRANCO

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2022 às 17:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 

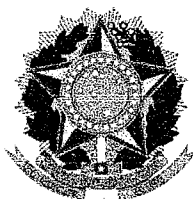
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631B.A906.DBF4.0126 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO CARLOS DOS SANTOS VIDAL**

CPF/CNPJ. [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:07 do dia 09/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NMJ9090922164907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Bomfim', is located in the bottom right corner of the page.

EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FOLHA Nº 793
RUBRICA [assinatura]

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 14200120907	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RR2201800002425

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BOA VISTA

Local

17 Abril 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

Data

<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data	_____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data	_____ Responsável
------------------------------	---------------	----------------------	------------------------------	---------------	----------------------

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 496766 em 17/04/2018 da Empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Nire 14200120907 e protocolo 180029436 - 17/04/2018. Autenticação: 4D6C13805C76AA2EB1229353214E8557ECA695B. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.943-6 e o código de segurança 4zh4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

[assinatura]
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 794
RUBRICA *ma*

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.943-6	RR2201800002425	17/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	JOAO CARLOS DOS SANTOS VIDAL

RECEBUE

Recebu



EM BRANCO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, os abaixo assinados:

LIDIANE MARCIA DA SILVA VIDAL, brasileira, casada, regime de bens Comunhão Parcial, empresária, nascida em 08/08/1980, portador da Cédula de Identidade nº. 1008750921 SSP/PA e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Souza Junior, nº 67, Bairro Mecejãna, CEP: 69.304-552, Capital Boa Vista – RR e **JOÃO CARLOS DOS SANTOS VIDAL**, brasileiro, casado, regime de bens Comunhão Parcial, empresário, nascida em 08/08/1973, portadora da Cédula de Identidade nº. [REDACTED] MDFA/PA e do CPF n.º [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Souza Junior, nº 67, Bairro Mecejana, CEP: 69.304-552, Capital Boa Vista – RR, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima sob o Nº **14200120907** e do CNPJ Nº **24.565.031/0001-58**, resolvem de comum acordo, alterar o seu Contrato Social nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade passa a ter como atividades:

46.91-5-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

46.33-8-01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

46.34-6-01 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

46.34-6-02 - Comercio atacadista de aves abatidas e derivados;

46.34-6-03 - Comercio atacadista de pescados e frutos do mar;

46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral;

46.37-1-03 - Comercio atacadista de óleos e gorduras;

46.37-1-04 - Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

46.37-1-05 - Comercio atacadista de massas alimentícias;

46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.31-1-00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;

46.37-1-07 - Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;

46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;



1/6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 496766 em 17/04/2018 da Empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Nire 14200120907 e protocolo 180029436 - 17/04/2018. Autenticação: 4D6C13805C76AA2EB1229353214E8557ECA695B. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br> e informe nº do protocolo 18/002.943-6 e o código de segurança 42h4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

EM BRANCO

- 46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.65-6-00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial;
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 47.61-0-03 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2-01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comercio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.63-6-01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 46.51-6-02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- 47.11-3-02 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 47.21-1-03 - Comercio varejista de laticínios e frios;
- 47.72-5-00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4712-1/00 - Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comercio varejista de carnes - açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4723-7/00 - Comercio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comercio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4679-6/99 - Comercio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744099 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – MUDANÇA DE ENDEREÇO

A Sede passar a ser na Rua Lobo D'Almada, Nº 602, Bairro São Francisco, CEP 69.305-050, nesta Cidade de Boa Vista – RR.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

A sociedade girará sob o nome empresarial **SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** e com sede na Rua Lobo D'Almada, Nº 602, Bairro São Francisco, CEP 69.305-050, nesta Cidade de Boa Vista – RR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Total	%
Lidiane Marcia da Silva Vidal	1.500	R\$ 1.500,00	1%
João Carlos dos Santos Vidal	148.500	R\$ 148.500,00	99%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade passa a ter como atividades:

46.91-5-00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

46.33-8-01 - Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;

46.34-6-01 - Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

46.34-6-02 - Comercio atacadista de aves abatidas e derivados;

46.34-6-03 - Comercio atacadista de pescados e frutos do mar;

46.35-4-01 - Comercio atacadista de água mineral;

46.37-1-03 - Comercio atacadista de óleos e gorduras;

46.37-1-04 - Comercio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;

46.37-1-05 - Comercio atacadista de massas alimentícias;

46.39-7-01 - Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;

46.31-1-00 - Comercio atacadista de leite e laticínios;

46.37-1-07 - Comercio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;

46.47-8-01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

46.51-6-01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;

46.49-4-08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.46-0-02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;

46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.49-4-02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

46.65-6-00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso

3/6




Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 496766 em 17/04/2018 da Empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Nire 14200120907 e protocolo 180029436 - 17/04/2018. Autenticação: 4D6C13805C76AA2EB1229353214E8557ECA695B. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.943-6 e o código de segurança 4zh4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

EM BRANCO

comercial;

- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos;
- 82.19-9-01 - Fotocópias;
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearia e armazéns;
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues;
- 4722-9/02 - Peixaria;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente;
- 3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 18/03/2016, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se retirada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

4/6

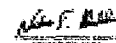


[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 496766 em 17/04/2018 da Empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Nire 14200120907 e protocolo 180029436 - 17/04/2018. Autenticação: 4D6C13805C76AA2EB1229353214E8557ECA695B. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.943-6 e o código de segurança 4zh4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.



EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao seu valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio **João Carlos dos Santos Vidal**, tendo desde logo investido dos mais amplos poderes para a gestão dos negócios, podendo para tanto, utilizar a denominação social em todos os atos pertinentes ao seu objetivo precípua, ficando vedado, entretanto, o uso da mesma para operações estranhas a do escopo social. **(art. 997, VI; 1013. 1015. 1064, CC/2002)**

CLÁUSULA SÉTIMA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002)**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071, § 2º e art. 1.078, CC/2002)**

CLÁUSULA OITAVA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de falecimento ou impedimento definitivo de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo os negócios continuarem entre o sócio, falecido ou impedido, são apurados em Inventário e Balanço, especialmente, levando na ocasião e pagos aos seus legítimos herdeiros e sucessores na forma estabelecida na cláusula anterior, lavrando-se em ambos os casos, os instrumentos de praxes da Lei. **(art. 1.028 e art. 1.01, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DÉSIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

A sociedade compromete-se neste ato, em contratar um responsável técnico apto a assumir todas as obras que a mesma venha efetuar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ficou eleito o Foro da Comarca de **Boa Vista**, Estado de **Roraima**, para dirimir quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.



5/6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 496766 em 17/04/2018 da Empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Nire 14200120907 e protocolo 180029436 - 17/04/2018. Autenticação: 4D6C13805C76AA2EB1229353214E8557ECA695B. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.943-6 e o código de segurança 4zh4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

EM BRANCO

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Boa Vista – RR, 06 de Abril de 2018.

Lidiane Marcia da Silva Vidal
Sócia

João Carlos dos Santos Vidal
Sócio-administrador

ORIGINAL



6/6



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 496766 em 17/04/2018 da Empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Nire 14200120907 e protocolo 180029436 - 17/04/2018. Autenticação: 4D6C13805C76AA2EB1229353214E8557ECA695B. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.943-6 e o código de segurança 4zh4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Nahas Figueiredo Abdala – Secretário-Geral.

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 801

RUBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/002.943-6	RR2201800002425	17/04/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	JOAO CARLOS DOS SANTOS VIDAL
	LIDIANE MARCIA DA SILVA VIDAL

COMPROBADO



EM BRANCO



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Governo do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

FOLHA Nº 802
RUBRICA 

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, de nire 1420012090-7 e protocolado sob o número 18/002.943-6 em 17/04/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 496766, em 17/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Soraya Azulay Said.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nahas Figueiredo Abdala. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.288.282-15	JOAO CARLOS DOS SANTOS VIDAL

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	JOAO CARLOS DOS SANTOS VIDAL
[REDACTED]	LIDIANE MARCIA DA SILVA VIDAL

Boa Vista, Terça-feira, 17 de Abril de 2018

Nahas Figueiredo Abdala: 02070808289

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 496766 em 17/04/2018 da Empresa SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Nire 14200120907 e protocolo 180029436 - 17/04/2018. Autenticação: 4D6C13805C76AA2EB1229353214E8557ECA695B. Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 18/002.943-6 e o código de segurança 4zh4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018 por Nahas Figueiredo Abdala - Secretário-Geral.

pág. 10/11

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

FOLHA Nº 803
RUBRICA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	SORAYA AZULAY SAID
	NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

COMPROBADO

Boa Vista. Terça-feira, 17 de Abril de 2018



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.565.031/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2016
NOME EMPRESARIAL SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LOBO D'ALMADA	NÚMERO 602	COMPLEMENTO *****
CEP 69.305-050	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR		ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOMERCIODEALIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE (95) 9138-5033		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Assinatura

EM BRANCO

Emitido no dia **09/09/2022** às **16:41:23** (data e hora de Brasília).

Página

FOLHA Nº <u>305</u>
RUBRICA <u>mm</u>



RECEITA FEDERAL DO BRASIL

EM BRANCO

FOLHA Nº **806**RUBRICA 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.565.031/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2016
NOME EMPRESARIAL SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LOBO D'ALMADA	NÚMERO 602	COMPLEMENTO *****
CEP 69.305-050	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOMERCIODEALIMENTOS@GMAIL.COM		UF RR
TELEFONE (95) 9138-5033		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2022** às **16:41:23** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



EM BRANCO

FOLHA Nº 807

RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.565.031/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2016
NOME EMPRESARIAL SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LOBO D'ALMADA	NÚMERO 602	COMPLEMENTO *****
CEP 69.305-050	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SCOMERCIODEALIMENTOS@GMAIL.COM		UF RR
TELEFONE (95) 9138-5033		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/09/2022 às 16:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

EM BRANCO



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.565.031/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERVENCOMERCIODEALIMENTOSLTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramento no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

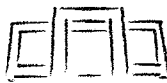
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS

CPF/CNPJ: 24.565.031/0001-58

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 010418622544

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/07/2022 as 22:23

Data da última atualização da base de dados: 24/07/2022 as 00:45

Válida até o dia: 23/09/2022



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **SERVEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 24.565.031/0001-58, situada na Rua Lobo D'almada, 602 – São Francisco, Boa Vista – RR nos forneceu produtos alimentícios diversos em geral, e sempre cumpriu com suas obrigações, entregando os gêneros constantes das notas de empenhos a baixo discriminados:

PREGÃO NR 17/2019 – 1ª BDA INF SL

NOTA DE EMPENHO NR 2019NE8001984

NOTAS FISCAIS NRs: 1211 de 29/04/20, 1223 de 06/05/20, 1263 de 27/05/20 e 1425 de 05/08/20.

ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QUANT
BOMBOM SERENATA, 1KG	KG	100
REFRIGERANTE SABOR COLA, 350ML	350ML	938
ÁGUA DE COCO, 1L	1 L	50
BISCOITO SORTIDO AMANTEIGADO, SABOR COCO, 330G	330 G	1000
COCO RALADO, EMBALAGEM KG	KG	70
FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, KG	KG	900
MASS PARA LASANHA, PRE COZIDA, KG	KG	500
SORVETE SABORES VARIADOS, 100 ML	100ML	4600
OBINA SACO PLASTICO 5 KG, 35 X 45, ROLO 500 UND	ROLO	140

PREGÃO NR 17/2019 – 1ª BDA INF SL

NOTA DE EMPENHO NR 2019NE8002091

NOTAS FISCAIS NRs: 1267 de 27/05/20 e 1426 de 05/08/20

ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QUANT
REFRIGERANTE, SABOR COLA, 2L	KG	700
BISCOITO SORTIDO AMANTEIGADO, SABOR COCO, 330G	330G	600
AZEITONA VERDE COM CAROÇO, BALDE COM 2 KG	BALDE 2 KG	70
COCO RALADO, EMBALAGEM KG	KG	70
LINGUIÇA CALABRESA, KG	KG	400
MAÇA GALA, KG	KG	184

Bom

Lu

EM BRANCO

PREGÃO NR 17/2019 – 1ª BDA INF SL
NOTA DE EMPENHO NR 2019NE8002007
NOTA FISCAL NR: 1112 de 12/03/20

ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QUANT
MILHO VERDE EM CONSERVA, CX C/ 24 LATA DE 200G	CX 24 UND	250
SAL REFINADO, 1KG	KG	238
COBERTURA PARA SORVETE, FRASCO 1,3KG	1,3 L	10
PAPEL ALUMINIO, ROLO 45 X 7,5M	ROLO	757
SORVETE SABORES VARIADOS, 100 ML	100ML	3000

PREGÃO NR 17/2019 – 1ª BDA INF SL
NOTA DE EMPENHO NR 2019NE8001814
NOTA FISCAL NR: 1070 de 19/02/20

ESPECIFICAÇÃO	UND MED	QUANT
BOMBOM SERENATA, 1KG	KG	50
LINGUIÇA CALABRESA, KG	KG	150
QUEIJO MUSSARELA, KG	KG	250
ALFACE CRESPA, KG	KG	180
MAÇA GALA, KG	KG	180

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Boa Vista, RR, 23 de outubro de 2020.

VINICIUS FAZETTE FREITAS – Cap
 Encarregado do Setor de Aproximamento da 1ª Bda Inf Sl



EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DO VOLUME IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nr 11/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.002728/2022-28

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos quinze dias do mês de setembro de 2022, lavrei o presente termo de **ENCERRAMENTO DO VOLUME IV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 64307.002728/2022-28**, de documentos do referido processo, que tem como a primeira folha a de Nr 601 e como última a de Nr 812, que corresponde a este termo, dando por encerrado a juntada.

Quartel-General em Boa Vista, RR, 15 de setembro de 2022.


DORVAL GLADEMIR BROGLIO – Cap R1
Pregoeiro

MB

EM BRANCO